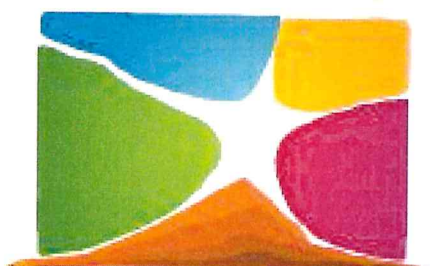




BEIRAS
E SERRA DA ESTRELA



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Plano de atividades 2020



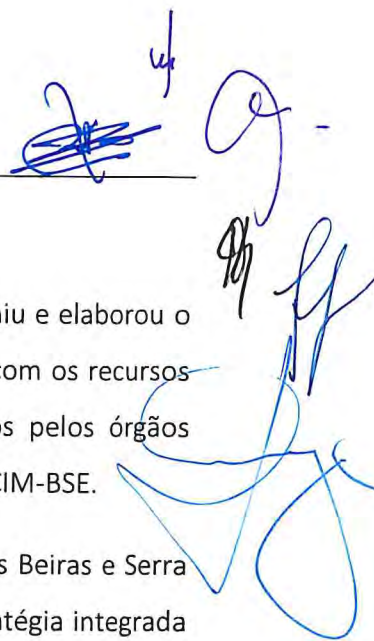
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

INDICE

1 - Introdução	4
2 - Enquadramento e Caracterização da CIM-BSE	5
3 - Projetos da CIM - Entidade promotora e/ou em Parceria	11
3.1 - Projetos submetidos/aprovados e em curso	11
3.2 - Projetos submetidos e/ou submeter	20
4 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020 – ITI	32
4.1 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – INICIAL	32
4.2 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE - 1ª Reprogramação/Alteração	38
4.3 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – “estado/ponto de situação” dos projetos do PDCT-BSE	48
5 - Atividades/projetos de âmbito intermunicipal	55
5.1 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE	55
5.2 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE	59
5.3 - Outras atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE	64
6 – A CIM como Autoridade de Transportes	65
6.1 - Criação de unidade orgânica “Mobilidade e Transportes”	66
6.2 - Concurso Internacional – Transportes Públicos Rodoviários (regulares)	67
6.3 – Finalização/operacionalização do transporte flexível no território da CIMBSE	68



6.4 - Candidaturas ao Fundo de Transportes -----	68
6.5 - Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART] -----	69
7 - Organização e Gestão Interna da CIM em 2020 -----	70
8 - Execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2020 -----	71
Anexos	



1- Introdução

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, definiu e elaborou o seu Plano de Atividades para o ano 2020, numa perspetiva de coerência com os recursos humanos e financeiros disponíveis e dos objetivos estratégicos traçados pelos órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE.

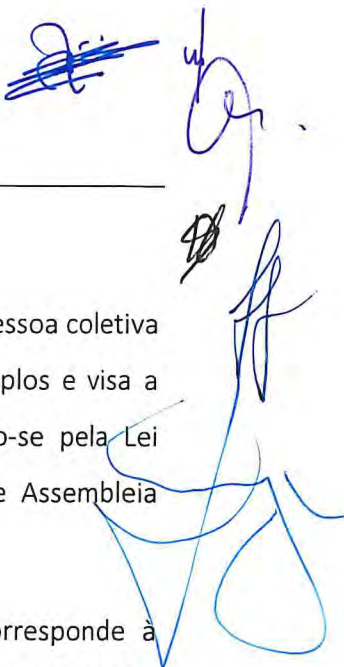
O Plano de Atividades para o ano 2020 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, continua alinhado com projetos enquadrados na estratégia integrada de desenvolvimento e coesão territorial da CIM-BSE e na sua operacionalização para o período de programação estrutural 2014-2020.

O Plano de Atividades para o ano 2020 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, apresentam-se num contexto de conclusão dos projetos municipais e intermunicipais (projetos CIM), inseridos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIMBSE. E simultaneamente, apresenta um conjunto de iniciativas/projetos de base intermunicipal, inseridos em diversas tipologias (turismo natural e cultural; social; formação; empreendedorismo; eficiência energética; climáticas, entre outras) no âmbito do Portugal 2020.

Por outro lado, o Plano de Atividades para o ano 2020 da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, terá em consideração as novas funções e competências decorrentes das transferências de competências da Administração Central já assumidas e assumir.

Em paralelo os órgãos competentes da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, irão incorporar os necessários ajustamentos que se justifiquem pertinentes para a execução do Plano de Atividades de 2020.

De relevar que os documentos previsionais para 2020 foram elaborados nos termos regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela lei 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Norma de Controlo Interno, Estatutos e Regulamento do POCAL.



2- Enquadramento e Caracterização da CIM-BSE

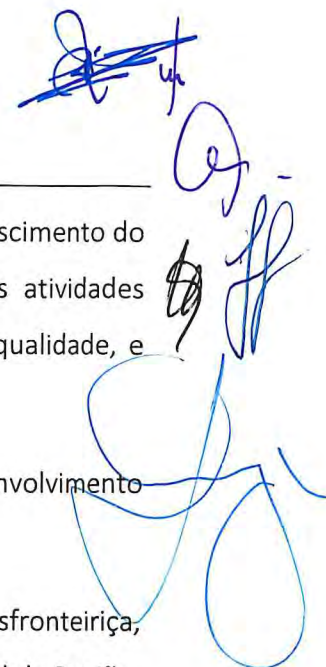
A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é uma pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos e visa a realização de interesses comuns aos municípios que a integram, regendo-se pela Lei 75/2013 de 12 setembro, pelos seus estatutos aprovados em reunião de Assembleia Intermunicipal de 14 de março de 2014, e pela demais legislação aplicável.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE corresponde às Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) de acordo com a nova organização das regiões portuguesas para fins estatísticos, instituída pelo Regulamento (UE) nº 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, e compreende alterações nas NUTS de nível III que passam a ter limites territoriais no Continente, coincidentes com os limites das Entidades Intermunicipais (EIM) definidos na Lei nº 75/2013. Esta nova divisão regional (NUTS 2013) começou a ser aplicada pelo Sistema Estatístico Nacional e Europeu a 1 de janeiro de 2015.

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE é composta pelos Municípios de Almeida, de Belmonte, de Celorico da Beira, da Covilhã, de Figueira de Castelo Rodrigo, de Fornos de Algodres, do Fundão, da Guarda, de Gouveia, de Manteigas, da Mêda, de Pinhel, do Sabugal, de Seia e de Trancoso, e adota a designação abreviada de CIM-BSE. Ocupando uma área territorial de 6.305 km², onde residem 236.023 pessoas.

É um território de baixa densidade, reflexo de um conjunto de fatores associados, em grande parte, ao declínio demográfico, associado ao abandono dos espaços rurais, aos fluxos migratórios e ao envelhecimento da população. Esta situação é uma ameaça ao crescimento económico, pelo que dever-se-ão canalizar esforços em prol de um desenvolvimento sustentável, que potencie os seus recursos e permita a fixação de mão-de-obra qualificada.

A CIM-BSE, tem como Visão, ser um parceiro regional, capaz de implementar práticas de gestão que permitam identificar e satisfazer as necessidades dos municípios associados e desenvolver estratégias que conduzam a uma maior coesão intermunicipal, com resultados na melhoria de qualidade de vida e no desenvolvimento sustentado da região.



Dentro de 10 anos, a região das Beiras e Serra da Estrela quer ser a líder de crescimento do interior do País, sendo reconhecida como uma região atrativa para novas atividades económicas, uma origem de marcas diferenciadas, um destino turístico de qualidade, e como tal, uma referência nacional na valorização de recursos endógenos.

Os nossos cidadãos terão níveis de qualificação, oportunidades de desenvolvimento profissional e acesso a cuidados de saúde alinhados com a média nacional.

O nosso património histórico, cultural e natural, bem como a cooperação transfronteiriça, continuará a ser centrais para a diferenciação e para o crescimento sustentável da Região, resultando numa evolução demográfica mais favorável que a do País.

A CIM-BSE, tem como Missão potenciar, promover o desenvolvimento da região, de otimizar e defender os interesses comuns dos municípios associados e reforçar a identidade conjunta da região, mediante a articulação de interesses e criação de sinergias e estimulando o desenvolvimento integrado e coletivo, valorizando parcerias, criando sinergias e maximizando resultados.

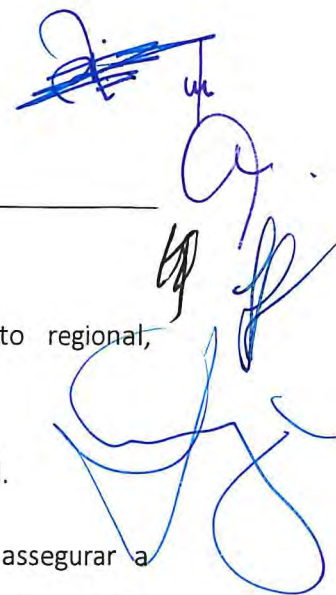
Desenvolver um processo de integração interna e de convergência acelerada com os indicadores socioeconómicos nacionais.

Alinhar prioridades e a coordenação de iniciativas, tendo em vista a utilização eficiente de financiamentos públicos e a captação de investimentos privados, resultando em projetos com impactos visíveis na eficiência do uso de recursos públicos, na especialização inteligente da Região, na qualidade de vida das populações e na utilização sustentável do território.

Nos termos do artigo 3º dos estatutos da CIM-BSE, as atribuições e competências são:

1 — Sem prejuízo das atribuições transferidas pela Administração Central e pelos municípios que a integram, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem por fim a prossecução dos seguintes fins públicos:

a. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido;



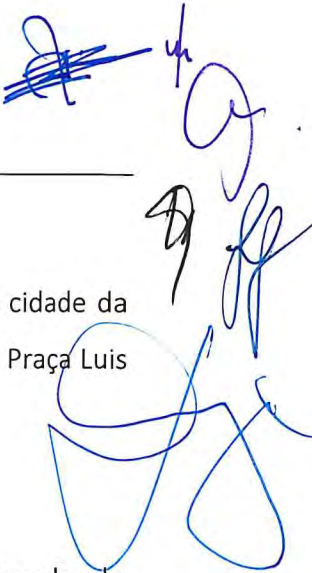
- b. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
- c. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do QREN / Portugal 2020;
- d. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal.

2 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela assegurar a articulação das atuações entre os municípios que a integram e os serviços da administração central, nas seguintes áreas:

- a. Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos;
- b. Rede de equipamentos de saúde;
- c. Rede educativa e de formação profissional;
- d. Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais;
- e. Segurança e proteção civil;
- f. Mobilidade e transportes;
- g. Redes de equipamentos públicos;
- h. Promoção do desenvolvimento social, cultural e económico, nas suas vertentes comerciais, industrial, agrícola, florestal e silvícola;
- i. Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer.

3 — Cabe ainda à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela exercer as atribuições que administração central lhe atribua e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram, nos termos da presente lei.

4 — Cabe à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela designar os representantes dos municípios que a integram em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.



Recursos Físicos

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela tem sede fiscal na cidade da Guarda, sendo as suas instalações arrendadas ao Município da Guarda, sitas na Praça Luis de Camões, nº 45, 6300-725 Guarda.

Recursos Humanos

1 — A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela dispõe de um quadro de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Intermunicipal, sob proposta do Conselho Intermunicipal.

Presentemente a estrutura de Recursos Humanos é composta por:

Atribuições/Competências	Cargos/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Nome
Dirigente	Secretário Executivo Intermunicipal (a)	Engenharia Civil	António Ruas
Dirigente	Secretário Executivo Intermunicipal (a)	Direito	Carlos Martins
Dirigente Intermédio 2º grau	Chefe de equipa multidisciplinar / (b) Coordenador da Equipa de Apoio Técnico	Gestão	António Miraldes
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Economia	Joana Farias
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Civil	Rui Mendes
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Contabilidade	Claudina Diogo
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Gestão	Gabriela Leal
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Sílvia Pereira
Complexidade grau 3	Técnico Superior	Engenharia Florestal	Romeu Monteiro
Complexidade grau 3	Técnico Superior (*)	Comunicação e Marketing	Contratação em curso



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Complexidade grau 3	Técnico Superior (***)	Gestão Recursos Humanos	Contratação em curso (mobilidade)
Complexidade grau 2	Assistente Técnico (**)	12º ano	Contratação em curso
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Daniel Barbas Felizardo
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	António Manuel Gomes Marques
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Luís Carlos Saraiva Santos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Eduardo Ribeiro
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Leandro Manuel Damásio Fernandes
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Paulo Alexandre dos Santos Martins
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	José Carlos Sousa Filipe Saraiva
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Bruno Miguel Marques Dias
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Ângelo Martins Diamantino de Matos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Filipe Alexandre de Deus Ramos
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Nuno Filipe Pires Carvalho
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Jose Manuel Monteiro Martins

Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Eduardo Jorge de Oliveira Reis
Complexidade grau 1	Assistentes Operacionais	12º ano	Rui Jorge Ferreira Sampaio

Nota:

a) Nomeação em cargo Dirigente, ao abrigo da Lei n.º 75/2013 de 29 de setembro de 2013.

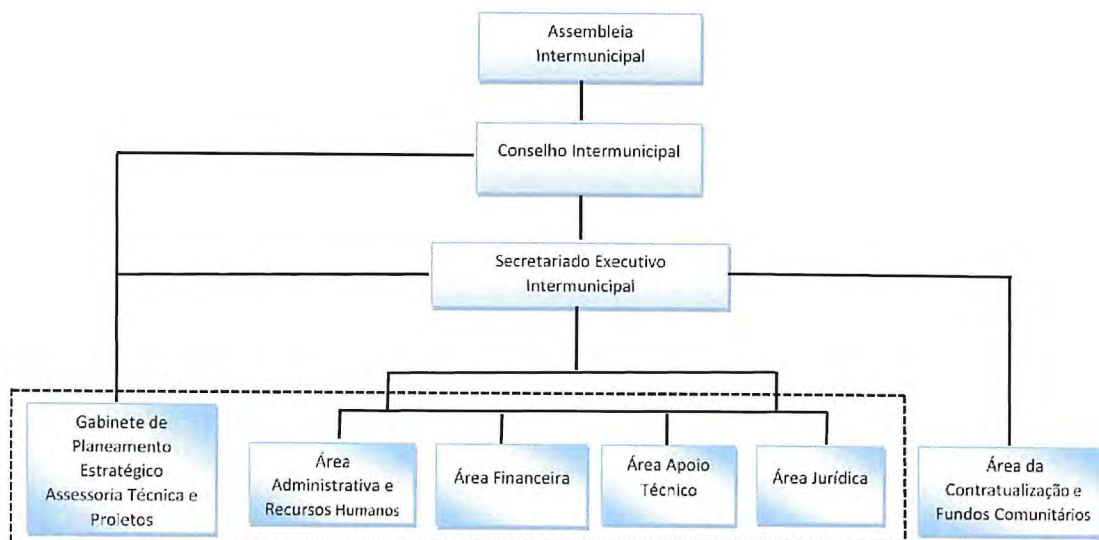
b) Nomeação como Dirigente Intermédio de 2º Grau

(*) Procedimento concursal em curso - Aviso n.º 10271/2019, publicado na II série do Diário da República n.º 116, em 19 de junho de 2019

(**) Procedimento concursal em curso - Aviso n.º 10139/2019, publicado na II série do Diário da República n.º 114, em 17 de junho de 2019

(***) Procedimento concursal em curso - Mobilidade Interna - Código da Oferta BEP: OE201908/0742

Organograma



3 - Projetos da CIM - Entidade promotora e/ou em Parceria

Os projetos previstos no Plano de Atividades para o ano 2020 incidem na continuidade dos projetos submetidos e a submeter aos diversos programas operacionais no âmbito do Portugal 2014-2020. Apresentam-se, de forma sintetizada, as iniciativas e/ou projetos, a financiamento do PO CENTRO 2020 ou aos diversos PO Temáticos:

3.1 - Projetos submetidos/aprovados e em curso

Candidatura aprovada, em curso/implementação.

- PO CENTRO 2020 - Programação Cultural em Rede, (Aviso Centro 14-2016-03) – **Candidatura “Cultura em Rede das Beiras e Serra da Estrela”** desenvolvida em co-promoção com os 15 Municípios pertencentes à CIM, e cujos objetivos são:

- 1) Valorizar os artistas da Região BSE (Música, Dança, Literatura, Teatro, entre outros), através da criação de um programa cultural em rede que promova a itinerância de espetáculos pelos 15 municípios;
- 2) Incrementar os fluxos turísticos na Região BSE através de uma atuação integrada e em rede de valorização do património cultural e de promoção dos produtos turísticos;
- 3) Aumentar os níveis de participação da população na implementação das estratégias e ações de promoção do território e de valorização do património cultural.

Candidatura aprovada, em curso/implementação.

- PO CENTRO 2020 – Turismo do Centro – Promoção Turística do Território – Aviso N.º CENTRO-14-2016-16:

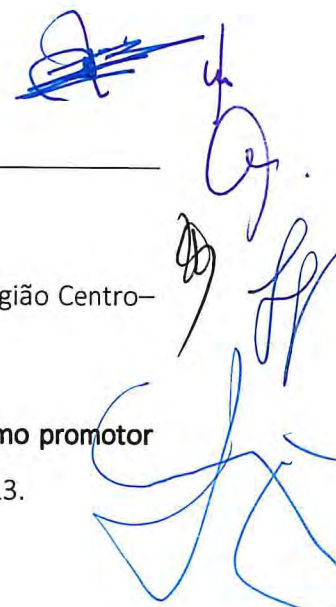
Candidatura “À Descoberta da Serra da Estrela” - Esta operação enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3/6C - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, assim como contribui fortemente para a concretização do Objetivo Específico “Promover a valorização do património cultural e natural, afirmando a região como destino turístico de excelência”. O plano de ação contempla a

criação/qualificação de produtos turísticos integrados baseados nos recursos naturais/culturais distintivos da sub-região das Beiras e Serra da Estrela, como objetivo de qualificar a experiência turística e reforçar a notoriedade e competitividade turística regional.

Pretende com a operação “À Descoberta da Serra da Estrela” contribuir para o aumento da notoriedade e competitividade da Região Centro enquanto destino turístico, tanto ao nível nacional como internacional, através de uma estratégia integrada que visa a criação de condições contextuais e operativas para o fomento da melhoria da estruturação e qualificação da oferta turística dos ativos naturais e culturais regionais distintivos – evidenciados no Plano de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro –, designadamente os localizados na sub-região das Beiras e Serra da Estrela.

Resumidamente, a operação é ancorada no produto compósito “Serra da Estrela” com objetivo de capitalizar esta importante “marca” nacional na estruturação e qualificação da oferta de produtos turísticos ligados ao segmento do turismo ativo e de natureza. A operação contempla também a estruturação de uma oferta complementar em torno de produtos turísticos de matriz histórico-cultural e de experiências turísticas associadas aos ciclos produtivos do setor agroalimentar e à gastronomia das Beiras e Serra da Estrela. Além disso, a operação desenvolverá um conjunto diversificado de ações destinado à promoção integrada dos produtos turísticos do território. Neste sentido, as ações contempladas pela operação enquadram-se, nos termos do Aviso N.º CENTRO-14-2016-16, nas seguintes tipologias de investimento:

- d) Promoção turística de territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico, bem como promoção do turismo da natureza, do turismo aventura ou de práticas mais tradicionais de turismo cultural e turismo religioso;
- e) Criação e promoção de novas rotas turísticas, centradas em recursos e produtos endógenos, artes e saberes e na produção cultural;
- f) Utilização das TICE, sinalética e outros instrumentos de aproximação e visibilidade da região e do seu património nos mercados e junto dos visitantes



Candidatura aprovada, em curso/implementação.

- PO CENTRO 2020 – Programa de valorização da fileira do queijo da Região Centro–
Aviso N.º CENTRO-28-2018-13:

Candidatura “Programa de valorização da fileira do queijo da Região” têm como promotor líder o consórcio – INOVCLUSTER, enquadra-se no Aviso N.º CENTRO 28-2018-13.

São objetivos específicos do projeto:

1. Implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e competitividade da fileira;
2. Promover a inovação e o conhecimento dentro da fileira dos Queijos DOP da Região Centro;
3. Melhorar a qualidade e segurança alimentar dos Queijos DOP da Região Centro;
4. Melhorar a capacidade de resposta das entidades gestoras das DOP e IGP;
5. Desburocratizar e simplificar o processo de certificação, promovendo a partilha de informação e serviços entre as entidades gestoras e entidades certificadoras;
6. Sensibilizar os produtores para a importância do processo de certificação;
7. Implementar uma Estratégia de Promoção e Marketing dos Queijos DOP Região Centro;
8. Tornar a opção pela compra do Queijo DOP mais apelativa / atrativa;
9. Criar uma Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região Centro.

A fileira do Queijo possui uma expressão muito forte na Região Centro Interior, constituindo um dos principais produtos endógenos do território e um dos com maior potencial devido ao elevado grau de especialização verificado na região.

Contudo, é crucial construir uma estratégia alargada, concertada e integrada à escala regional, que vise apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos Queijos tradicionais da região – desde o produtor de leite até ao consumidor – de modo a fortalecer e valorizar a fileira.

Face ao exposto, foi desenhado o Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro que considera apenas os territórios que integram um conjunto de DOP (Denominação de Origem Protegida) e IGP (Indicação Geográfica Protegida), nomeadamente: Beira Baixa; Serra da Estrela e Rabaçal.

O Programa de Ação propõe um investimento total de 2.795.377,75€ com uma duração de 24 meses e é composto pelo seguinte grupo de atividades:

Grupo 1 – Criação de redes de conhecimento e inovação associadas ao recurso endógeno;
Grupo 2 – Qualificação e modernização da oferta do recurso endógeno;

Grupo 3 – Promoção e marketing inovadores dos Queijos e dos territórios e por último o Grupo 4 relativo à Gestão do projeto.

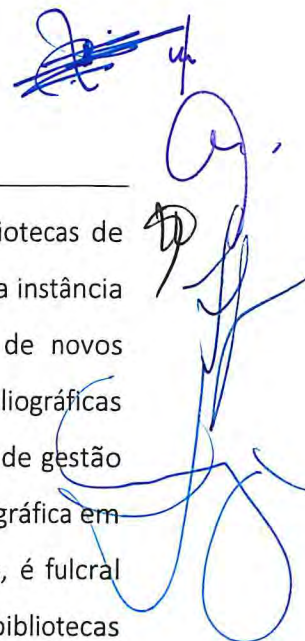
O Programa é promovido por um consórcio de 14 instituições de base regional ou local, designadamente associações, instituições de ensino e de I&DT e outras instituições com um papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro, representativas dos territórios alvo da intervenção (Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela).

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

CANDIDATURA PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas

A candidatura designada - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", enquadra-se no Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas, tem como objetivo potenciar o impacto direto do trabalho em rede na melhoria do serviço público das bibliotecas prestado aos cidadãos, otimizando os recursos disponíveis, rentabilizando e qualificando serviços de cada biblioteca permitindo melhorar o acesso dos cidadãos à informação.

A candidatura - "RIBBSE: Em rede nunca lemos sós", pretende ser um projeto integrador e agregador assente em vários eixos (tecnologias da informação, coleções e bibliotecas itinerantes), que consideramos fundamentais, para a implementação de um melhor



serviço de biblioteca pública na CIMBSE. Por isso é fundamental dotar as bibliotecas de equipamentos informáticos que acedam ao software comum (KOHA) e em última instância ao catálogo coletivo comum em <http://ribbse.ubi.pt/>. Visando a captação de novos utilizadores e novos público nas bibliotecas RIBBSE, a renovação das coleções bibliográficas torna-se imprescindível, sem ignorar que estará assente numa política comum de gestão de coleções e que responde às necessidades do seu público. Face à situação geográfica em que estamos inseridos, bem como às limitações de acesso a serviços públicos, é fulcral desenvolver um serviço de proximidade a estas populações como o das bibliotecas itinerantes, pois serão não só agentes facilitadores do acesso à leitura, mas também de conhecimentos, valências e serviços.

Bibliotecas Abrangidas: BM Natércia Ruivo - Almeida . BM de Belmonte. BM de Celorico da Beira. BM da Covilhã, BM de Figueira Castelo Rodrigo. BM de Fornos de Algodres. BM Eugénio de Andrade – Fundão, BM Vergílio Ferreira - Gouveia. BM Eduardo Lourenço - Guarda. BM Manteigas. BM da Mêda, BM de Pinhel. BM do Sabugal. BM de Seia. BM de Trancoso.

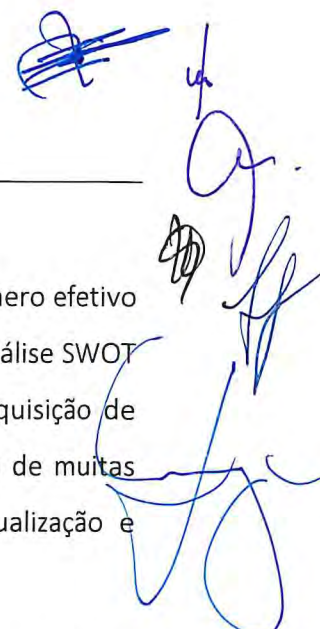
Esta candidatura corresponde a 3 linhas de ação que correspondem às tipologias a financiar pela Direção Geral do Livro Arquivos e Bibliotecas (DGLAB):

- 1 - Bibliotecas Itinerantes
- 2 - Coleção
- 3 - Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

1 – Bibliotecas Itinerantes

Descrição do projeto: projeto Bibliotecas que voam sobre rodas é uma estratégia única para lidar com a falta de bibliotecas locais para a população sénior que vive afastado do meio urbano dos concelhos da CIMBSE. É um projeto para decorrer durante os 5 dias úteis da semana. Todos os dias, uma carrinha tipo furgão adaptada e devidamente equipada transportará uma pequena biblioteca de monografias, publicações periódicas e jogos lúdicos e de estímulo de memórias, adequada ao público-alvo, a um conjunto de

população cujos locais de residência não dispõem de serviços de biblioteca, de forma que tenham acesso à leitura, à informação e às tecnologias de comunicação e de informação. Está previsto que a biblioteca móvel tenha uma paragem de 1 hora em cada local, onde será estimulado a utilização do serviço de empréstimo de livros, pois pretende-se promover hábitos de leitura e acesso à informação em diversos suportes, bem como, serviços de extensão ao cidadão, tais como: chamadas via skype, ou similar, para familiares no estrangeiro; ATM (pagamento multibanco); apoio ao acesso a portais governamentais (Serviço Nacional de Saúde, Proteção Civil, GNR, Autoridade Tributária, entre outros). Paralelamente, e na ótica de valorização dos saberes adquiridos dos indivíduos, serão promovidas atividades de recolha de património imaterial local (histórias, receitas, dizeres, cantares, etc.) para posterior tratamento e publicação em formato digital; pequenas sessões informativas sobre temas de relevo (saúde e segurança); sessões de formação no âmbito das TIC na ótica do utilizador. É um projeto que aproxima o território, numa lógica de rede, de partilha e otimização de recursos económicos e humanos para servir as zonas rurais disponibilizando serviços gratuitos culturais que assentem na promoção da leitura, do livro e outros serviços básicos facilitadores do modo de vida da população idosa. Pretende trabalhar a Literacia Digital com este público-alvo de forma a dotá-lo de conhecimentos básicos para fomentar a sua autonomia neste domínio. Aproximar a população dos meios rurais, maioritariamente envelhecida e geograficamente distante, ao serviço da rede de Leitura Pública e dotar o território rural da CIMBSE de uma rede efetiva de leitura e de acesso aos serviços das Bibliotecas Públicas. Para concretizar este objetivo é necessário adquirir e colocar em funcionamento 4 carrinhas (classe B) devidamente equipadas e contratar 4 recursos humanos para assegurar a condução dos veículos e os serviços de biblioteconomia e de apoio ao cidadão. Será necessário formar uma equipa de trabalho constituída pelos responsáveis de cada Biblioteca Municipal que terá como objetivo acompanhar e implementar todas as ações previstas neste projeto. Assim, este projeto tem como público-alvo preferencial, TODA a população maior de 65 anos, residente na zona rural servindo os concelhos aderentes, e ainda público institucionalizado (estabelecimentos prisionais, lares e outros).



2 – Coleção

Descrição resumida do projeto: O projeto RIBBSE ambiciona o aumento do número efetivo de novos de utilizadores dos serviços de biblioteca pública. Com base numa análise SWOT já anteriormente efetuada pela RIBBSE, foi identificada como prioridade a aquisição de novidades editoriais destinados a um público adulto, evitando a redundância de muitas obras e a escassez de outras. Da mesma análise, foi identificada a desatualização e inadequação das coleções das referidas bibliotecas.

A aquisição destes novos fundos documentais, deverá refletir uma política comum de gestão de coleções assentes nas Diretrizes da IFLA sobre os serviços da Biblioteca Pública. Esta definição prende-se com um objetivo primordial: atrair e fidelizar novos leitores. Pretende-se abrir a biblioteca à comunidade, garantindo o acesso gratuito a documentos do seu maior interesse e utilidade. As aquisições de novos documentos adequados à população têm como objetivo colocar a Biblioteca no centro da comunidade por forma a impor-se como um espaço aprazível, não só de leitura, mas de passagem obrigatória e de utilidade, ao serviço do cidadão, estabelecendo laços de maior proximidade. A disponibilização e divulgação do acervo através do catálogo coletivo RIBBSE (www.ribbse.ubi.pt) ampliará o acesso a um maior número de documentos colmatando as inexistências de cada biblioteca. As coleções de entidades parceiras como a UBI e o IPG respondem com eficiência às necessidades da comunidade CIMBSE no que concerne a um público académico, escolar e especializado.

3 – TIC

Descrição resumida do projeto: O projeto catálogo colectivo da RIBBSE visa dotar a Rede de um instrumento tecnológico que permita aceder a toda a coleção dos recursos informacionais da comunidade CIMBSE a partir de um ponto de pesquisa único e integrado. Este catálogo colectivo permitirá não só o acesso à pesquisa, mas também a requisições, reservas, divulgação, monitorização dos seus acervos e melhor gestão da coleção como um todo, numa ótica de otimização de recursos económicos e humanos. Este projeto pretende dotar todas as bibliotecas da rede com um software igual de gestão



integrada de bibliotecas que permita alimentar o catálogo coletivo RIBBSE. Foi já adotado o Koha enquanto software de open source de gestão integrada de bibliotecas. A realidade das bibliotecas da RIBBSE é heterogénea, coexistindo várias realidades: bibliotecas com softwares de gestão integrada de bibliotecas, outras com softwares desatualizados, outras com softwares não normalizados e outras ainda, sem qualquer sistema de gestão bibliográfica. Para a concretização deste projeto é necessária a aquisição de computadores e outros equipamentos periféricos, visto que a realidade das bibliotecas apresenta na sua maioria um elevado grau de obsolescência dos seus equipamentos, dotando assim, as bibliotecas da RIBBSE com equipamentos tecnológicos mínimos para o funcionamento em rede que permitam o acesso à internet, quer na ótica do utilizador quer na ótica do serviço por forma a possibilitar a gestão integrada de cada biblioteca e alimentar o catálogo coletivo, assim como outros equipamentos básicos para uma prestação de serviços mais eficientes.

Candidatura aprovada, em curso/implementação:

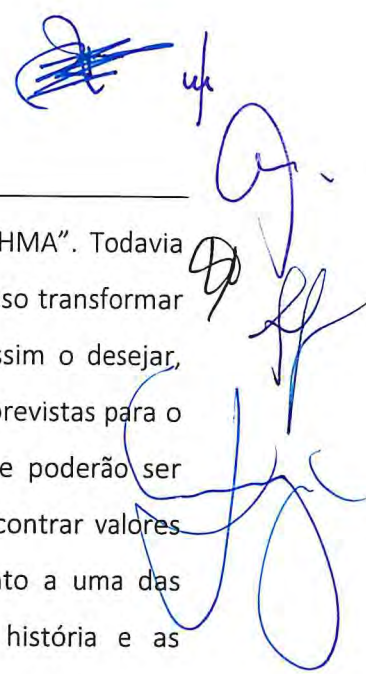
Programa operacional EP - INTERREG V A Espanha Portugal (POCTEP)

Pretende-se com este projeto a criação de um produto turístico que envolva diversos municípios, principalmente o Município de Almeida.

Considera-se muito importante a integração em rotas internacionais que possam criar programas de visitação, em torno das datas históricas marcantes, potenciando a atração e visita em diferentes períodos do ano. Pretende-se a integração em rotas napoleónicas internacionais que possuam marca distintiva ao nível da sinalética de interpretação que marque o percurso das invasões francesas e integre conteúdos históricos, permitindo aos visitantes e turistas aceder à informação, permitindo autonomizar e customizar a visita.

Para este projeto a CIMBSE e o Município de Almeida propõem um conjunto de atividades ligadas/relacionadas com a temática “Invasões Francesas”, nomeadamente:

1 - No âmbito da temática das Recriações Históricas, associadas às chamadas Invasões Francesas, também apelidada de Guerra Peninsular, a atividade – “A Recriação Histórica do



Cerco de Almeida de 1810, e o Grupo de Reconstituição Histórica – GRHMA”. Todavia considera-se ser de suma importância a didatização deste período, e por isso transformar parte desta realidade numa itinerância que a torne acessível a quem assim o desejar, sendo sempre uma mais valia em termos de aprendizagens. As atividades previstas para o acampamento são interessantes do ponto de vista da experimentação e poderão ser amplamente participados por um conjunto de interessados ávidos de encontrar valores que cimentem a sua identidade e memória dando-se assim cumprimento a uma das responsabilidades essenciais, em termos geracionais, salvaguardar a história e as memórias dos povos.

2 - Exposição Itinerante e didática: vivências em Acampamento Militar dos exércitos em transito nas 3^{as} Invasões Francesas:

Pretende-se fazer uma reconstituição de um acampamento histórico (vivo) que representa o acantonamento dos exércitos em trânsito, bem como todos os labores inerentes às várias unidades militares oitocentistas, praticados por um conjunto de recriadores históricos, de molde a que o visitante possa experienciar todas as lides inerentes durante 2 dias.

O acampamento engloba:

- Tendas de acampamento para acomodação de soldados, e sombreamento para oficiais e ajudantes:
- Tenda do comando com respetivo mobiliário móvel, caixa de escrita, reproduções de cartografia, caixas e baús de transporte, lanternas
- iluminação e sinalética
- Logística para messe de soldados e oficiais, trata-se da reconstituição de uma messe oitocentista aberta ao público em geral, que visa essencialmente a par da investigação, por em práticas receituários e praticas associadas à disciplina militar oitocentistas de tudo o que gira á volta da refeição, quer do soldado quer do oficial. Este item inclui material necessário à cozinha e à refeição
- Uniformes histórico-militares e de todo o conjunto de materiais em uso nas mais diversas peças de equipamento (réplicas) utilizados pelos soldados portugueses do início do séc. XIX, para além dos mais diversos trajes e indumentárias civis, por forma a ser possível uma vez mais experienciar principais táticas de combate e armaria luso-britânico,

evidenciando no terreno as diferenças entre o combate em linha da infantaria, o modus operandi da infantaria ligeira, o papel da cavalaria, o papel dos civis na história da Guerra da guerra peninsular.

3.2 - Projetos submetidos e/ou submeter

3.2.1 - Projetos submetidos

Candidatura submetida:

PO CENTRO 2020 – Formação para as Autarquias - Reforço das competências do RH, no âmbito de processos de reorganização, reestruturação e inovação organizacional. A candidatura tem como objetivo apoiar a formação dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente na administração pública local, associada a processos de reorganização e modernização administrativa e ao aumento da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos.

A candidatura apresenta objetivos a 3 níveis diretamente correlacionados:

➤ Objetivos Gerais:

- Preparar os colaboradores dos Municípios e da CIM-BSE para a execução de atividades estratégicas comuns;
- Proporcionar um desenvolvimento profissional contínuo;
- Melhorar o desempenho global na prestação de serviços públicos;
- Melhorar comportamentos e atitudes.

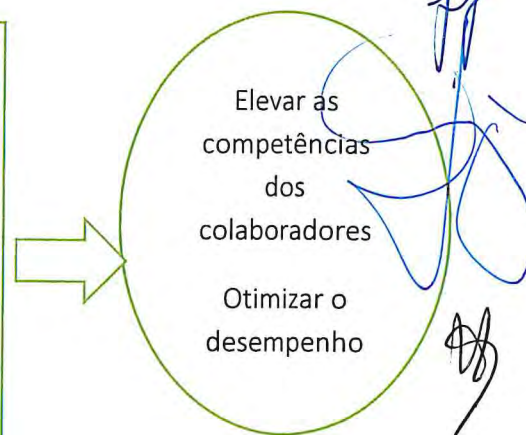


Aumentar o grau
de motivação e
eficiência

[Handwritten signature and scribbles]

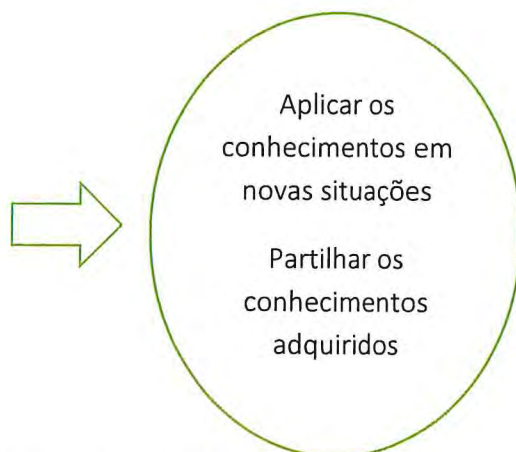
➤ Objetivos Institucionais:

- Colmatar competências comportamentais e/ou técnicas;
- Alterar conteúdos funcionais/reconversão profissional;
- Melhorar a articulação entre equipas de trabalho;
- Desenvolver uma forma de trabalho orientada para a qualidade e/ou objetivos;
- Melhorar os métodos de gestão e de chefia;
- Criar competência para a implementação de projetos estratégicos.



➤ Objetivos dos Colaboradores

- Aperfeiçoamento profissional;
- Alterar conteúdos funcionais/reconversão profissional;
- Realização pessoal/Motivação;
- Melhoria Contínua



As áreas temáticas de intervenção que resultam do diagnóstico de necessidades de formação, aliado aos valores e objetivos estratégicos e operacionais comuns, definidos para a CIM-BSE e seus Municípios, tendo em conta as limitações orçamentais do Aviso de Concurso, são:

- ✓ Auditoria, Fiscalização e Controlo;
- ✓ Segurança e Saúde no Trabalho;
- ✓ Regimes Jurídicos;
- ✓ Gestão Organizacional;
- ✓ Comunicação;
- ✓ Gestão de Recursos Humanos;
- ✓ Gestão do Desempenho;
- ✓ Tic;
- ✓ Línguas Estrangeiras;
- ✓ Igualdade e não Discriminação;
- ✓ Gestão Financeira;
- ✓ Gestão de Atividades e Projetos;

- ✓ Gestão da Qualidade ;
- ✓ Gestão da Informação e do Conhecimento;
- ✓ Ética e Integridade;
- ✓ Contratação Pública;
- ✓ Organização do Trabalho e do Tempo;
- ✓ Formação de Dirigentes;
- ✓ Bibliotecas.



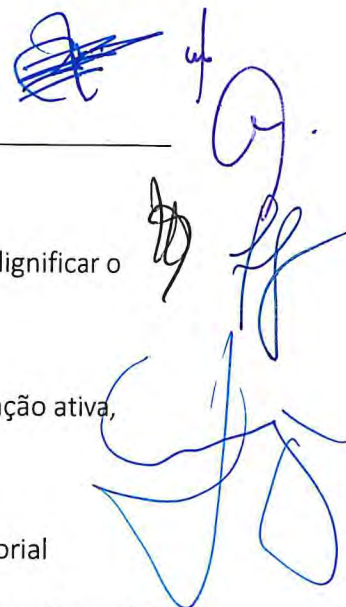
Candidatura submetida:

**PO CENTRO 2020 - POISE – Portugal Inovação Social - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA IIES
I3Social BSE – Incubadora Itinerante para a Inovação Social das Beiras e Serra da Estrela.**

A candidatura é a ativação de uma Incubadora de Inovação social com intervenção no território da NUT III BSE, enquanto IIES com o objetivo central de “empoderar” os agentes locais deste território para os desafios da sociedade do conhecimento (inovação e desenvolvimento tecnológico), reforçando as condições, competências e cultura colaborativa por forma a estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras, sustentáveis e capazes de garantir um impacto mais duradouro, no combate ao complexo problema social do Despovoamento.

Para esse efeito, é proposta uma solução assente na implementação de um modelo de apoio a iniciativas empreendedoras e gestão/dinamização de práticas de incubação de projetos/iniciativas de inovação social configurando um processo inovador desenhado para, com os mesmos recursos e num formato itinerante, poderem ser alcançados resultados em 15 Municípios, ampliando o seu potencial de impacto social. Baseado em estratégias de intervenção de base comunitária, este modelo abrange um processo integrado, desde a sensibilização e mobilização de agentes, parceiros e empreendedores até ao desenvolvimento de conceitos, modelos de negócio e de cultura organizacional para garantir uma verdadeira mudança de paradigma na atuação do terceiro setor. Sendo destinado a capacitar territórios de baixa densidade, investe-se na função de ativar estratégias colaborativas de eficiência coletiva e organização setorial que sejam catalisadoras de melhores resultados quando a tendência é a redução de recursos.

Como objetivos secundários, sucedâneos deste objetivo central, sublinham-se os seguintes:

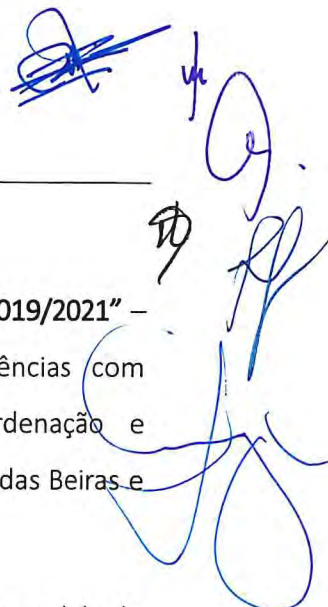


- Incentivar o empreendedorismo e a inovação social
- Proteger a população idosa dos efeitos do Isolamento que estão sujeitos e dignificar o seu envelhecimento
- Reforçar a empregabilidade e a capacidade de retenção e atração de população ativa, sobretudo, jovem
- FORTALECER os laços de articulação institucional e reforçar a COESÃO territorial

Para a concretização destes objetivos, deverão concorrer os resultados alcançados pelas diferentes IES que ao longo da implementação do projeto venham a ser concretizadas, sendo para isso determinantes, enquanto objetivos específicos que concorrem como fatores críticos de sucesso na implementação do PD, os seguintes:

Comunicar e divulgar o Programa Itinerante de Incubação e de capacitação para a inovação e o empreendedorismo social, entre os parceiros locais, resultando no seu envolvimento ao nível local;

- 2) Informar, formar e capacitar os parceiros locais, e seu pessoal técnico e diretivo para a comunicação, implementação e gestão do programa;
- 3) Mobilizar outros atores e stakeholders locais, públicos e privados, para a consolidação de uma rede local e informar e envolver os potenciais utilizadores do programa de incubação que fica;
- 4) Implementar o Programa nos diferentes locais e estimular, incubar e dar suporte a iniciativas de inovação social (instalação, em cada município, de uma incubadora para iniciativas de inovação social)
- 5) Monitorizar o programa e as dinâmicas geradas pela REDE e avaliar resultados para eventual disseminação para outros contextos geográficos.



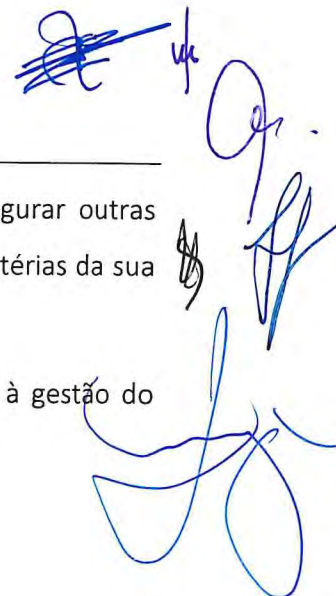
Candidatura submetida, em curso/implementação:

PO CENTRO 2020 – Assistência Técnica - candidatura “Assistência Técnica AST 2019/2021” – CENTRO-77-2019-07, no âmbito do contrato de delegação de competências com subvenção global “2014/2020” celebrado entre a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE”.

A candidatura “Assistência Técnica da CIM-BSE – 2019/2021”, vem formalizar o modelo de governação (física e financeira) da área de Contratualização de Fundos Comunitários da CIM.

Constituem atribuições da área de Contratualização de Fundos Comunitários, designadamente:

- a) Exercer as competências delegadas pelas autoridades de gestão dos programas e operações objeto de contratualização, nomeadamente:
 - i) Assegurar a organização dos processos de candidatura;
 - ii) Garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria de concorrência, de contratação pública, de auxílios estatais, de ambiente e de igualdade de oportunidades;
 - iii) Verificar a conformidade das despesas elegíveis apresentadas;
 - iv) Assegurar a recolha de dados físicos, financeiros e estatísticos sobre a execução dos projetos;
 - v) Assegurar o cumprimento das regras de publicidade.
- b) Elaborar as candidaturas de assistência técnica para o exercício das competências delegadas e formalizar os respetivos pedidos de pagamento;
- c) Apoiar o processo de tomada de decisão sobre os projetos cofinanciados;
- d) Gerir programas e projetos contratualizados;
- e) Elaborar relatórios sobre a atividade da Unidade.



Compete ainda à área de Contratualização de Fundos Comunitários, assegurar outras atribuições ou competências que lhe sejam superiormente cometidas em matérias da sua área de intervenção.

A estrutura da Área de Contratualização de Fundos Comunitários dedicada à gestão do processo de contratualização composta por:

1. Coordenador;
2. Equipa de Apoio Técnico

A Equipa de Apoio Técnico tem como atribuição principal assistir a Autoridade de Gestão, no exercício das suas funções enquanto Organismo Intermédio, de acordo com o estabelecido no contrato de Subvenção Global.

Composição da Estrutura de Apoio Técnico:

Funções	Formação	Substituição por ausência
Coordenador	Lic. Gestão	As funções serão atribuídas a outro técnico que não tenha participado em nenhuma fase prévia da candidatura.
Técnicos Superiores (instrução e análise de candidaturas, organização dos “dossiers” de projeto, acompanhamento físico e financeiro das operações, outras a definir de acordo com o Contrato de Subvenção Global)	Lic. Engenharia Civil	
	Lic. Gestão, Economia, contabilidade, entre outras.	Este procedimento de segregação de funções será mantido, de acordo com as disponibilidades e recursos da EAT/CIM nesses períodos. Na impossibilidade deste procedimento ser assegurado, após análise à situação concreta, poderá ser equacionado o recurso ao apoio da Estrutura Técnica da Autoridade de Gestão

Assim, durante o ano de 2020 a EAT-CIMBSE dará continuidade às atividades que têm vindo a desenvolver ao nível da análise de candidaturas e validação da despesa associada às operações.

De referir que, o trabalho desenvolvido pela CIM como Organismo Intermédio incide não só nas candidaturas sinalizadas/submetidas pelos Municípios no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito das prioridades de investimento, mas também, nas candidaturas apresentadas pelas empresas privadas ao Si2e – Sistema de incentivos ao empreendedorismo e ao emprego, no âmbito das prioridades de investimento 8.3 (criação de emprego) e 8.8 (desenvolvimento e criação de emprego).

Candidatura submetida:

PO POISE - “Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (Pepal) 2.ª Fase da 6.ª Edição - Aviso Nº CENTRO-18-2019-20

A operação enquadra-se na alínea b) do artigo 18.º do REISE, denominada Estágios PEPAL. A CIM-BSE pretende proporcionar o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho, potenciando a respetiva empregabilidade, a jovens qualificados à procura do 1º emprego, disponibilizando-lhes acesso a áreas e atividades onde existe uma procura efetiva no mercado de trabalho local, nomeadamente Economia, Gestão e Eng.ª Civil, pelo desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade da CIM-BSE (área financeira e área de apoio técnico - Programas Nacionais e Comunitários).

A operação consiste no recrutamento de 3 estagiários, com nível de qualificação 6 - Licenciatura, em Economia (1), Gestão (1) e Engenharia Civil (1).

Prevê-se que os estágios tenham início a 01/01/2020 e terminem a 31/12/2020, com a duração de 12 meses.

Candidatura submetida:

PO POCH - "Portugal Inovação Social"

Candidatura enquadrada no PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO, de Inovação Social "Screen4Edu Professor / Screen4Edu Caderneta do Aluno – APP's de apoio à Educação"

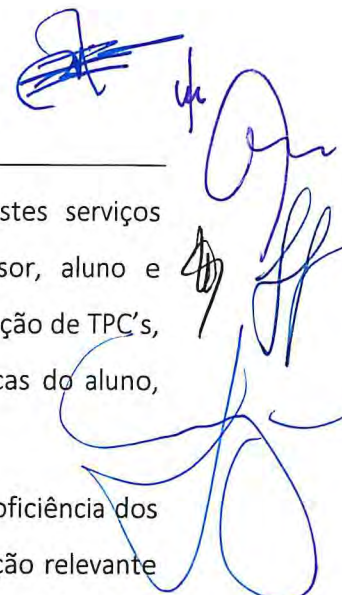
O Screen4Edu é um serviço inovador de apoio a necessidades, concretas e identificadas, do universo educativo de crianças de 1º e 2º ciclos. Através das App's Screen4Edu Professor e Screen4Edu Caderneta do Aluno, há uma maior interação entre os professores e os encarregados de educação, incidindo sobre algumas lacunas, nomeadamente correção de TPC's, acompanhamento do percurso escolar, e tutoria cognitiva com vista ao reforço da proficiência pedagógica dos alunos.

O objetivo principal desta iniciativa de inovação social é a criação de uma nova resposta social para o problema do insucesso escolar, junto deste público alvo, abrangido pela Iniciativa Screen4Edu – Parcerias para o Impacto, assim como o teste de modelo para a sua disseminação como serviço de apoio educativo inovador, prestado através de App's e do seu Ecosistema tecnológico, junto de públicos e contextos sociais semelhantes.

Pretende-se que a sua criação como resposta social ao problema destas famílias/alunos e a sua posterior distribuição pelo universo mais alargado destes grupos sociais, atue como fator de combate efetivo à falta de condições existentes, junto do grupo de crianças identificadas dentro de famílias mais fragilizadas, e isto com efeitos imediatos, dentro do grupo de famílias carenciadas, nas regiões de baixa densidade demográfica, concretamente, no grupo de municípios que compõem as áreas geográficas pretendentes ao investidor social, no caso, da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE).

Pretendemos que o projeto alcance um grupo de 1.200 crianças do 1º e 2º ciclo, durante os próximos 3 anos letivos, 2019/2020 até 2021/2022, destas regiões, distribuídas proporcionalmente: 2/3 do 1º ciclo e 1/3 do 2º ciclo.

O projeto Screen4Edu é uma proposta para o surgimento de um inovador modelo de serviços de apoio a necessidades, concretas e identificadas, neste universo educativo. Prestado através de duas App's: Screen4Edu Professor e Screen4Edu Caderneta do Aluno –



para o Encarregado de Educação, estas interagem com o utilizador destes serviços educativos, incidindo sobre duas lacunas, no que ao apoio ao professor, aluno e encarregado de educação concerne, concretamente, através do apoio à correção de TPC's, parte-se para um processo de análise e reforço das dificuldades pedagógicas do aluno, face ao plano curricular.

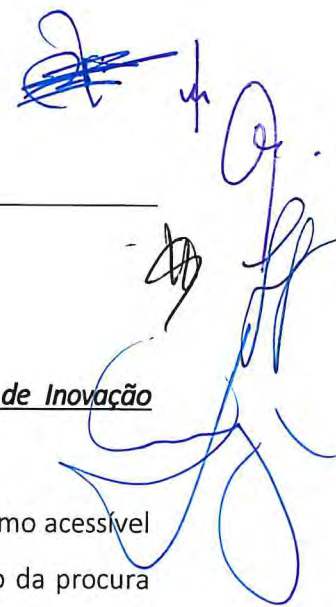
Pretende-se auxiliar os professores no processo de análise e melhoria da proficiência dos alunos, através de apoio à correção de TPC's, assim como entregar informação relevante para o desempenho positivo dos alunos, informar e orientar os encarregados de educação, proporcionando uma comunicação mais eficaz entre escola-aluno-pais, com a utilização da funcionalidade "Caderneta Digital". A correção de trabalhos de casa é o fator que gera a diferenciação do chamado ecossistema Screen4Edu. Este reúne um conjunto de RH's que, em rede e em tempo real, produzem um fluxo de ações, resultando na capacidade de reinventar os serviços de tutoria e apoio ao estudo, mantendo e até aumentando a qualidade pedagógica daí resultante. Inovação esta que une o que pedagogicamente de melhor já se produz, a um ecossistema tecnológico, onde coexiste uma rede de plataformas, bases de dados e algoritmos, auxiliando num inovador processo de correção, avaliação e produção de conteúdos de reforço educativo que se abastece, de cognição humana e otimiza esta última, potenciando-a quando ligada à tecnologia.

Candidatura submetida:

PO POCH - "Portugal Inovação Social"

Candidatura enquadrada no PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO, de Inovação Social "EdOn".

Neste contexto, a CIMBSE assinou em 10/09/2019 uma Carta de Compromisso de Investimento Social, na qualidade de investidor social, assumindo o compromisso financeiro de acordo com o plano de desenvolvimento associado.



Candidatura submetida:

PO POCH - “Portugal Inovação Social”

Candidatura enquadrada no PROGRAMA DE PARCERIAS PARA O IMPACTO, de Inovação Social “AccessTUR – Centro de Portugal”.

O projeto AccessTUR – Centro de Portugal é um projeto de promoção do turismo acessível e inclusão social através da: i) Qualificação da oferta turística; ii) Qualificação da procura turística; iii) Desmistificação dos preconceitos e estereótipos sobre as pessoas com deficiência ou algum tipo de característica diferenciadora/ necessidades especiais; iv) Desenvolvimento do potencial turístico da Região Centro.

O projeto pretende aumentar a acessibilidade do turismo na Região Centro de Portugal, através de uma metodologia que permite:

- Auditar recursos turísticos e recomendar modificações para aumentar a acessibilidade/ inclusão;
- Criar itinerários de turismo acessível;
- Realizar formação;
- Estimular a procura com eventos e informação;
- Criar um recurso piloto/ boa prática;
- Estimular a criação de parcerias e redes estratégicas;
- Criar informação e comunicação acessível;
- Trabalhar com escolas para desmistificar preconceitos e estereótipos;
- Criar manuais e kits que permitem operacionalizar recomendações;
- Gerar transformação social mensurável.

O projeto pretende demonstrar a atratividade do turismo acessível.

1) Do ponto de vista económico:

É enorme a dimensão potencial da “procura” de produtos turísticos acessíveis e inclusivos.



Trata-se de uma questão de adaptação estrutural da “oferta” à alteração das características da “procura” resultante da evolução das condições gerais de saúde da população.

Do ponto de vista económico-financeiro estes turistas são especialmente relevantes porque, as pessoas com necessidades especiais:

- apresentam um gasto médio diário superior ao do turista comum;
- apresentam uma estada média mais longa do que a do turista comum;
- estão mais disponíveis para viajar em época baixa do que o turista comum;
- têm, em média, uma maior fidelização aos destinos, atento o ainda baixo número de casos em que as suas necessidades são preenchidas satisfatoriamente.

2) Do ponto de vista social:

O turismo acessível e inclusivo não se limita apenas a um pequeno segmento da “procura” turística (pessoas com mobilidade reduzida) e a um pequeno segmento da “oferta” (agentes turísticos mais “sensíveis”), fazendo apelo a atitudes de solidariedade, de boa vontade, de responsabilidade social.

3) Do ponto de vista cultural e académico:

Um conceito de turismo acessível e inclusivo tem vindo a tornar-se num objeto de estudo cada vez mais relevante nas universidades e no sistema nacional de investigação e desenvolvimento (estudos, projetos, mestrados, doutoramentos).

O projeto trabalhará para que haja oferta turística com as seguintes características:

- Acessibilidade das infraestruturas, ou seja, acessibilidade dos edifícios, do mobiliário, dos equipamentos, dos espaços e dos percursos inerentes à fruição dos serviços turísticos – viagem, alojamento, alimentação, informação turística, animação – incluindo os meios de transporte, os meios utilizados para comunicação online, assim como a acessibilidade das atividades turísticas de exterior / ar livre / natureza;

- Competências de atendimento / prestação dos serviços; ou seja, processos, procedimentos e utensílios de trabalho (produtos de apoio / ajudas técnicas) adequados à prestação dos serviços a este tipo de clientes e competências dos profissionais intervenientes (conhecimentos-saberes, capacidades-saber fazer e atitudes-saber ser) específicas para o efeito;
- Abordagem holística da prestação dos serviços, ou seja, dispor de uma cadeia de serviços turísticos acessíveis articulada e qualificados com competências de atendimento, cobrindo, pelo menos, os elos essenciais da cadeia (viagem, alojamento, alimentação, informação, animação) e de uma cultura de trabalho em rede entre os agentes prestadores de serviços, para poderem potenciar experiências/estadias turísticas de qualidade a este tipo de clientes.

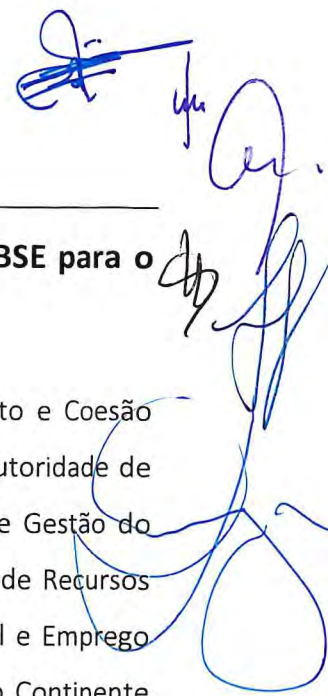
3.2.2 - Projetos a submeter

Candidatura em preparação/a submeter:

Candidatura da operação “Rota do Património Judaico das Beiras e Serra da Estrela” promovida pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela ao Valorizar - Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino, na Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior.

A presente candidatura está enquadrada nesta estratégia regional e contribuirá para o reforço do produto turístico âncora “cultura e história”, na medida em que permitirá valorizar e promover o legado judaico na região, o qual apresenta elementos históricos e culturais com forte vocação turística.

A herança judaica é evidenciada em praticamente todos os municípios integrados na CIM-BSE, sendo que, dos municípios que integram a Rede de Judiarias de Portugal, 38% pertencem a esta região.



4 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE para o período de programação estrutural 2014-2020 – ITI

No dia 31 de agosto de 2015, foi assinado o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, tendo como outorgantes, para além da CIM-BSE, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência Energética na Utilização de Recursos (PO SEUR), a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) e Autoridade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020 (PDR).

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE é um dos instrumentos disponíveis para atingir os objetivos estratégicos da CIM-BSE. Tem como vocação específica a produção de resultados significativos nos domínios da coesão, emprego e sustentabilidade territorial, promovendo a concertação estratégica e operacional entre parceiros públicos, privados e associativos, de base territorial e/ou temática, sob a liderança da CIM-BSE, mas envolvendo vários stakeholders, assumindo-se como uma estratégia territorial e sem fronteiras entre concelhos.

4.1 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE - INICIAL

Para o financiamento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, as Autoridades de Gestão dos PO financiadores asseguram para o período de vigência dos Programas, um apoio global de Fundos que totalizam 44.599.200,00 euros, distribuído de acordo com os seguintes quadro:



Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE - INICIAL

P.I.	Designação do Investimento	Promotor Nome	FUNDO - Valor Investimento
02.03	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	CIM-BSE	2 600 000,00 €
03.M04	Regadios e Outras Infraestruturas Coletivas das Beiras e Serra da Estrela	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	1 080 350,00 €
03.M04	Segurança Barragens	DRAP-Centro	349 350,00 €
04.03	Plano de Eficiência Energética Beiras e Serra da Estrela-Illuminação pública	CIM-BSE	5 250 000,00 €
04.03	Plano de Eficiência Energética Beiras e Serra da Estrela-Piscinas	CIM-BSE	2 400 000,00 €
05.02	Investimentos para riscos específicos e resistência a Catástrofes.	CIM-BSE	800 000,00 €
06.03	Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela	CIM-BSE	1 996 250,00 €
06.03	Muralhas da Praça de Almeida	MUNICÍPIO DE ALMEIDA	850 000,00 €
06.03	Castelo de Belmonte	MUNICÍPIO DE BELMONTE	170 000,00 €
06.03	Torre Centum Cellas	MUNICÍPIO DE BELMONTE	403 750,00 €
06.03	Torre de Almofala	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	400 000,00 €
06.03	Sé da Guarda	MUNICÍPIO DA GUARDA	340 000,00 €
06.03	Castelo de Longroiva	MUNICÍPIO DE MÊDA	315 000,00 €
06.03	Castelo de Marialva	MUNICÍPIO DE MÊDA	85 000,00 €
06.03	Castelo de Pinhel	MUNICIPIO DE PINHEL	357 500,00 €
06.03	Castelo de Alfaiates	MUNICÍPIO DO SABUGAL	340 000,00 €
06.03	Requalificação da Torre dos Ferreiros	MUNICÍPIO DA GUARDA	500 000,00 €
08.03	Emprego por conta Própria e empreendedorismo	CIM-BSE	2 500 000,00 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

08.08	Viveiros de Empresas e microempresas	CIM-BSE	1 500 000,00 €
09.07	Rede de Mobilidade de Baixa Densidade: UMS e Sistemas de transporte	CIM-BSE	500 000,00 €
09.07	Construção da US de S. Romão	MUNICÍPIO DE SEIA	170 000,00 €
10.01	Programa de Combate ao Abandono Escolar Beiras e Serra da Estrela	CIM-BSE	6 500 000,00 €
10.05	Intervenções na EBS Dr. José Casimiro Matias em Almeida, EBS de Vilar Formoso e Pré- escolar de Vilar Formoso	MUNICÍPIO DE ALMEIDA	339 611,00 €
10.05	Centro Escolar de Caria	MUNICÍPIO DE BELMONTE	179 014,27 €
10.05	Intervenções na EB e JI da Lageosa do Mondego e EB1 Santa Luzia-Escolas de Acolhimento	MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA	256 606,73 €
10.05	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	84 818,00 €
10.05	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	145 310,00 €
10.05	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	238 770,00 €
10.05	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	63 693,00 €
10.05	Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	47 050,00 €
10.05	Remodelação/Adaptação da Escola EB2 a Centro Escolar de FCR	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	304 752,00 €
10.05	Requalificação de Infraestruturas e Equipamentos do Ensino Pré Escolar e Básico	MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES	189 683,00 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10.05	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento Serra da Gardunha	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	200 000,00 €
10.05	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo do Agrupamento de Escolas do Fundão	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	200 000,00 €
10.05	Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância do Agrupamento Serra da Gardunha	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	61 226,00 €
10.05	Requalificação e Apetrechamento de Jardins de Infância do Agrupamento de Escolas do Fundão	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	42 560,00 €
10.05	Centro Escolar da Guarda	MUNICÍPIO DA GUARDA	500 000,00 €
10.05	Qualificação e Modernização da Escola JI/EB1 de Moimenta da Serra	MUNICÍPIO DE GOUVEIA	316 006,00 €
10.05	Requalificação das Escolas de Manteigas	MUNICÍPIO DE MANTEIGAS	168 293,00 €
10.05	Requalificação de Escolas do 2º ciclo	MUNICÍPIO DE MÊDA	238 725,00 €
10.05	Centro Escolar de Pinhel	MUNICIPIO DE PINHEL	345 057,00 €
10.05	Infraestruturação da Rede escolar: EB do Soito e EB e Pré-escolar da Cidade do Sabugal	MUNICÍPIO DO SABUGAL	469 519,00 €
10.05	Requalificação das Escolas Pré Escolar e Ensino Básico do concelho de Seia (Paranhos da Beira, Sandomil, Santiago, Toroselo, Tourais/Paranhos, Dr. Abranches Ferrão e Tourais)	MUNICÍPIO DE SEIA	464 517,00 €
10.05	Centro Escolar da Ribeirinha	MUNICÍPIO DE TRANCOSO	312 046,00 €
10.05	ES do Fundão	MUNICÍPIO DO FUNDÃO	2 000 000,00 €
10.05	ES de Pinhel	MUNICIPIO DE PINHEL	1 500 000,00 €
10.05	ES Frei Heitor Pinto	MUNICÍPIO DA COVILHÃ	2 800 000,00 €
10.05	EBS Sacadura Cabral	MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA	2 000 000,00 €
10.05	ES de Seia	MUNICÍPIO DE SEIA	300 000,00 €
10.05	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	MUNICÍPIO DA GUARDA	224 861,05 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10.05	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Sé	MUNICÍPIO DA GUARDA	397 881,95 €
10.05	EBS da Sé	MUNICÍPIO DA GUARDA	700 000,00 €
10.05	Igreja de Santa Marinha de Moreira de Rei	MUNICÍPIO DE TRANCOSO	102 000,00 €
TOTAL			44 599 200,00 €

Quadro resumo do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE - INICIAL

Prioridades de Investimento Aprovadas (ITI)		Programa Operacional	FEDER €	FSE €	FUNDO COESÃO €	FEADER €	TOTAL €
PI 02.03	O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha.	PO CENTRO 2020	2 600 000,00				2 600 000,00
PI 03.04	Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).	PDR 2020				1 429 700,00	1 429 700,00
PI 04.03	A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação.	PO CENTRO 2020	7 650 000,00				7 650 000,00
PI 05.02	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil).	POSEUR			800 000,00		800 000,00
PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural .	PO CENTRO 2020	1 996 250,00				5 859 500,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PI 06.03	A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património cultural .	PO CENTRO 2021	3 863 250,00				
PI 08.03	Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras.	PO CENTRO 2020		2 500 000,00			2 500 000,00
PI 08.08	A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.	PO CENTRO 2020	1 500 000,00				1 500 000,00
PI 09.07	Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.	PO CENTRO 2020	670 000,00				670 000,00
PI 10.01	Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação.	PO CENTRO 2020		6 500 000,00			6 500 000,00
PI 10.05	Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.	PO CENTRO 2020	15 090 000,00				15 090 000,00
TOTAL			33 369 500,00	9 000 000,00	800 000,00	1 429 700,00	44 599 200,00

4.2 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – 1ª Reprogramação/Alteração

No âmbito da implementação e execução do Pacto (PDCT-BSE) para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE, o Conselho Intermunicipal da CIMBSE, na reunião de 09/04/2019, deliberou uma proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, nos termos e condições propostos pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, e aprovada em 07/06/2019.

O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE:

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO			
PI	Promotor	Designação	Dotação na reprogramação
02.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela	2 559 359,13 €
03.M04	Administração pública local; associações de regantes/beneficiários ou similares	Regadios e Outras Infra-estruturas Colectivas das Beiras e Serra da Estrela: Vários	1 080 350,00 €
03.M04	DRAP – Centro	Segurança Barragens	349 350,00 €
04.03	Município da Covilhã	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	336 666,67 €
04.03	Município da Guarda	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	585 775,48 €
04.03	Município da Mêda	Programa de Eficiência Energética - Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município da	358 753,33 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

		Meda	
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Almeida	189 649,30 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Piscinas de Vilar Formoso	189 649,30 €
04.03	Município de Almeida	Eficiência Energética nas Termas da Fonte Santa de Almeida	157 368,07 €
04.03	Município de Celorico da Beira	Programa de Eficiência Energética - Iluminação, edifícios e equipamentos públicos	350 000,00 €
04.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Figueira de Castelo Rodrigo	290 000,00 €
04.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Cénica do Castelo e da Ponte de Barca D'Alva	257 743,73 €
04.03	Município de Gouveia	Programa de Eficiência Energética - Eficiência Energética nas Piscinas Municipais de Gouveia	392 089,52 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel	126 587,80 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Pública e Iluminação Decorativa na Cidade de Pinhel	176 701,25 €
04.03	Município de Pinhel	Eficiência Energética iluminação Pública das Muralhas de Pinhel	85 884,75 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética no Pavilhão Desportivo de S. Romão - Seia	167 707,58 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município de Seia	222 795,50 €
04.03	Município de Seia	Eficiência Energética na Iluminação	146 163,59 €

		Decorativa de Seia	
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Vila Franca das Naves	180 399,70 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no edifício das Piscinas Municipais de Trancoso	200 013,60 €
04.03	Município de Trancoso	Eficiência Energética no Sistema de Iluminação Decorativa da Vila de Trancoso	87 083,37 €
04.03	Município do Sabugal	Eficiência Energética nas Piscinas Municipais Cobertas do Município do Sabugal	187 678,53 €
04.03	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética no edifício das piscinas municipais de Fornos de Algodres	263 226,34 €
04.03	Município Fornos de Algodres	EcoResidência de Fornos de Algodres	318 295,28 €
04.03	Município Fornos de Algodres	Eficiência Energética do Centro Cultural Dr. António Menano	18 700,00 €
05.02	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Investimento para riscos específicos e resistência a Catástrofes	800 000,00 €
06.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Candidatura - "À Descoberta da Serra da Estrela" no âmbito do Aviso de Concurso nº Centro-14-2016-16, Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal.	190 550,02 €
06.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Valorização do Património Natural das Beiras e Serra da Estrela	193 003,98 €
06.03	DR Cultura do Centro	Sé da Guarda – RECUPERAÇÃO DE ÓRGÃO DE TUBOS	340 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro da	156 327,62 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

		Varanda dos Carqueijais"	
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de 6 Percursos Pedestres de Pequenas Rota no Concelho da Covilhã e um Percorso Interpretativo"	75 955,58 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro da Nave de Santo António"	170 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Requalificação do Miradouro do Covão"	170 000,00 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Miradouro do Alto dos Livros"	143 712,80 €
06.03	Município da Covilhã	Projeto "Implementação de um Centro de BTT no Concelho da Covilhã"	53 302,73 €
06.03	Município da Guarda	Requalificação da Torre dos Ferreiros	559 735,78 €
06.03	Município da Mêda	Castelo de Longroiva	315 000,00 €
06.03	Município da Mêda	Castelo de Marialva	376 917,29 €
06.03	Município de Almeida	Plano de Valorização dos Recursos Hídricos do Rio Côa	371 627,84 €
06.03	Município de Almeida	Muralhas da Praça de Almeida	850 000,00 €
06.03	Município de Belmonte	Castelo de Belmonte	170 000,00 €
06.03	Município de Belmonte	Centro Interpretativo Centum Cellas	544 005,32 €
06.03	Município de Celorico da Beira	Castelo de Celorico da Beira	42 899,33 €
06.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Passadiços do Rio Águeda	107 239,42 €
06.03	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Requalificação da Torre de Almofala	400 000,00 €
06.03	Município de Gouveia	Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque Ecológico de	609 178,89 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

		Gouveia	
06.03	Município de Manteigas	Manteigas destino natural	148 163,00 €
06.03	Município de Manteigas	Manteigas Vale pela Natureza	515 132,23 €
06.03	Município de Pinhel	Recuperação e Valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel	243 028,86 €
06.03	Município de Seia	Valorização ambiental e turística dos recursos naturais do concelho de Seia	373 697,07 €
06.03	Município de Trancoso	Requalificação da Igreja de Santa Marinha e Largo envolvente.	222 819,00 €
06.03	Município do Fundão	Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela	386 330,00 €
06.03	Município do Sabugal	Terras do Lince	304 740,43 €
06.03	Município do Sabugal	Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates	364 818,14 €
08.03	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Emprego por conta própria e empreendedorismo	3 927 281,40 €
08.08	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Viveiros de empresas e microempresas	7 532 314,64 €
09.07	Município do Fundão	PT Hospital Fundão/Medicina Nuclear	163 972,24 €
09.07	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Rede de Mobilidade de Baixa Densidade: UMS e Sistemas de transporte	517 156,36 €
09.07	Município do Fundão	Extensão de Saúde - Silvares	100 000,00 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

09.07	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	Remodelação da Extensão de Saúde de S. Romão	123 089,92 €
10.01	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar	3 759 477,60 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas A Lã e a Neve	84 818,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto	145 310,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã	238 770,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de escolas do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do Teixoso	63 693,00 €
10.05	Município da Covilhã	Requalificação e apetrechamento de Jardins de Infância	47 050,00 €
10.05	Município da Covilhã	ES Frei Heitor Pinto	2 800 000,00 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação de Escolas que integram o Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque	224 861,05 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação das Escolas que integram o Agrupamento de Escolas da Sé	95 925,48 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica Adães Bermudes	107 787,53 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação do Jardim do Bairro da Luz	43 477,92 €
10.05	Município da Guarda	Requalificação da Escola Básica do Bonfim	75 409,46 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10.05	Município da Guarda	Requalificação do Jardim de Infância da Sé	147 703,56 €
10.05	Município da Guarda	Centro Escolar da Guarda	500 000,00 €
10.05	Município da Guarda	EBS da Sé	719 602,84 €
10.05	Município da Mêda	Requalificação da Escola Básica e Secundária de Mêda	205 207,71 €
10.05	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundaria Dr. José Casimiro Matias, em Almeida.	142 628,00 €
10.05	Município de Almeida	Reabilitação da Escola Básica e Secundaria e Jardim de Infância de Vilar Formoso, Almeida	196 983,00 €
10.05	Município de Belmonte	Centro Escolar de Caria	500 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação das Escolas EB1 e JI da Lajeosa do Mondego - Escola de Acolhimento	300 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Reconstrução e ampliação da Escola EB1 Santa Luzia - Escola de Acolhimento	361 606,73 €
10.05	Município de Celorico da Beira	Requalificação da Escola EB1 de São Pedro	150 000,00 €
10.05	Município de Celorico da Beira	EBS Sacadura Cabral	1 923 320,67 €
10.05	Município de Figueira de Castelo Rodrigo	Remodelação/Adaptação da Escola EB2 A Centro Escolar der Figueira de Castelo Rodrigo	304 752,00 €
10.05	Município de Gouveia	Qualificação e Modernização da Escola JI/EB1 de Moimenta da Serra	301 070,77 €
10.05	Município de Manteigas	Requalificação das Escolas de Manteigas	168 293,00 €
10.05	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Básica do 1.º Ciclo de Pinhel	263 538,67 €



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

10.05	Município de Pinhel	Requalificação da Escola Secundária de Pinhel (EBS 3.º Ciclo e Secundária)	1 860 407,33 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e Remodelação da Escola Básica de Santiago	127 327,08 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Dr. Abranches Ferrão	159 324,00 €
10.05	Município de Seia	Requalificação e equipamento da Escola Básica Tourais - Paranhos	257 874,77 €
10.05	Município de Seia	ES de Seia	300 000,00 €
10.05	Município de Trancoso	Centro Escolar da Ribeirinha	555 317,91 €
10.05	Município do Fundão	Complexo Escolar do Fundão	2 246 750,35 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase III	100 000,00 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase I	419 399,00 €
10.05	Município do Fundão	Requalificação e Apetrechamento de Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância - Fase II	84 388,00 €
10.05	Município do Sabugal	Adaptação da Escola Básica do 2º ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1º e 2º ciclos do Sabugal	482 000,00 €
10.05	Município do Sabugal	Adaptação/ampliação da Escola Básica do 1º ciclo do Soito	368 000,00 €
10.05	Município Fornos de Algodres	Remodelação e Requalificação da EB1 de Figueiró da Granja dotando-o da Resposta Jardim de Infância	386 728,91 €
TOTAL			52 058 796,04 €



O quadro seguinte apresenta a reprogramação/alteração ao PDCT-BSE de forma resumida:

PDCT - QUADRO DE INVESTIMENTOS – REPROGRAMAÇÃO/ALTERAÇÃO					
PDCT: 30/12/2015					
			CIMBSE		
PO	PI	Fundo	Antes	Reprogramação	Diferença
CENTRO 2020	02.03	FEDER	2 600 000,00 €	2 559 359,13 €	-40 640,87 €
CENTRO 2020	04.03	FEDER	7 650 000,00 €	5 288 932,69 €	-2 361 067,31 €
CENTRO 2020	06.03	FEDER	5 859 500,00 €	8 398 185,33 €	2 538 685,33 €
CENTRO 2020	08.03	FSE	2 500 000,00 €	3 927 281,40 €	1 427 281,40 €
CENTRO 2020	08.08	FEDER	1 500 000,00 €	7 532 314,64 €	6 032 314,64 €
CENTRO 2020	09.07	FEDER	670 000,00 €	904 218,52 €	234 218,52 €
CENTRO 2020	10.01	FSE	6 500 000,00 €	3 759 477,60 €	-2 740 522,40 €
CENTRO 2020	10.05	FEDER	15 090 000,00 €	17 459 326,74 €	2 369 326,74 €
SubTotal			42 369 500,00 €	49 829 096,04 €	7 459 596,04 €
PDR	03.04	FEADER	1 429 700,00 €	1 429 700,00 €	0,00 €
POSEUR	05.02	FC	800 000,00 €	800 000,00 €	0,00 €
SubTotal			2 229 700,00 €	2 229 700,00 €	0,00 €
Total			44 599 200,00 €	52 058 796,04 €	7 459 596,04 €

De referir que, a proposta de reprogramação/alteração ao PDCT-BSE, resultou da manifestação e intensão de cada Município e da própria CIM. Assim as principais alterações resultam de:



Por parte da CIMBSE:

- a) Transferência de verbas (FEDER e FSE) para os Municípios de medidas/projetos transversais não executados em várias Prioridades de Investimento (2.3; 4.3 e 10.1).
- b) Na PI's 8.3 e 8.8 registou-se um aumento/reforço da verba inicialmente prevista no PDCT, devido ao número significativo de operações aprovadas no âmbito do aviso de concurso CENTRO-M7-2017-27 (S2E).

Por parte dos MUNICIPIOS:

- c) Na generalidade os Municípios optaram por transferir verbas (FEDER e FSE) entre Prioridades de Investimento (PI). Nalguns casos verificou-se um reforço de verbas em PI's inicialmente contratualizadas. Noutros casos, verificou-se uma diminuição de verbas em PI's, ou simplesmente a eliminação da verba na PI inicialmente contratualizada.
- d) Em alguns Municípios as alterações propostas derivam da introdução de novos projetos de investimento, e da necessidade de reforçar as verbas/financiamento em projetos em execução, cuja verba contratualizada era insuficiente.

Em suma, a proposta de reprogramação/alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão do Territorial da CIMBSE ultrapassa o valor global inicialmente contratualizado, em mais 7.459.596,04€ e prevê um reajuste das verbas entre PI's, de acordo com as necessidades reais de investimentos em cada Município e CIMBSE.



4.3 - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-BSE – “estado/ponto de situação” dos projetos do PDCT-BSE

Apresentam-se, de forma sintetizada, o “estado/ponto de situação” dos projetos do PDCT-BSE, a financiamento do PO CENTRO 2020 e dos diversos PO Temáticos:

P.I. 2.3 - Programa de Modernização Administrativa Beiras e Serra da Estrela:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 2.3., cujo objetivo geral é a redução de custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência.

A modalidade de candidatura será em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro terá o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permite a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito da modernização administrativa, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação, quer por parte da CIMBSE, quer por parte dos Parceiros/Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, a operação foi objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano junho 2020.

P.I. 3.4.– Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária).

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 3. 4.– Investimentos em ativos físicos - Ação 3.4 (PDR 2020) - Infraestruturas coletivas (regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária), cujo objetivo é promover o uso mais eficiente da água e da energia nos aproveitamentos hidroagrícolas existentes, através de:

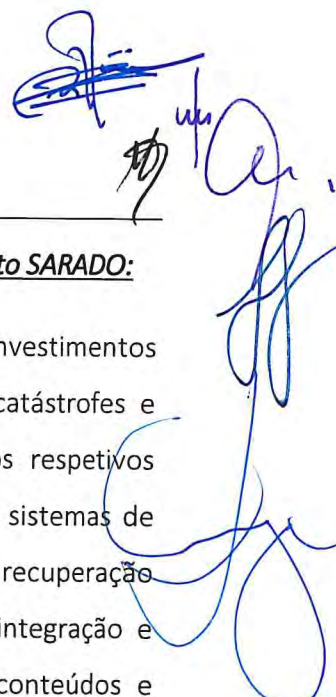
◦Reabilitação e modernização das infraestruturas primárias e secundárias (captação, transporte e distribuição de água); Reabilitação e modernização das estações elevatórias e centrais hidroelétricas; Melhoria da gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas; Melhoria da segurança das infraestruturas; Incentivo à introdução de tecnologias mais eficientes. Os beneficiários são Associações de Beneficiários e/ou Regantes; Organismos da Administração Pública central ou local; Juntas de Agricultores, Cooperativas de Rega, outras pessoas coletivas e associações das anteriores com Organismos da Administração Pública Central ou Local.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo PDR 2020 e de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação. O período de execução das referidas candidaturas é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, a operação será objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2020.

P.I. 4.3. – Plano de Eficiência Energética Beiras e Serra da Estrela – Iluminação Pública e Piscinas:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 4.3., cujo objetivo geral é o aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção de energias renováveis nos edifícios públicos.

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de análise das operações municipais por parte da CIMBSE. O período de execução da referida candidatura é de 36 meses. Contudo, verificou-se um atraso no início das operações, pelo que houve necessidade de ajustar o período temporal para 2019 a 2021.



P.I. 5.2. – Investimento para riscos específicos e resistência a catástrofes – Projeto SARADO:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 5.2. - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes (medidas identificadas nos respetivos planos de emergência e de proteção civil), cujo objetivo geral é reforçar os sistemas de informação para apoio mais eficiente à decisão em termos de resposta ou de recuperação face a acidentes graves, dando prioridade ao preenchimento de lacunas, integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, complementaridade de conteúdos e partilha de recursos.

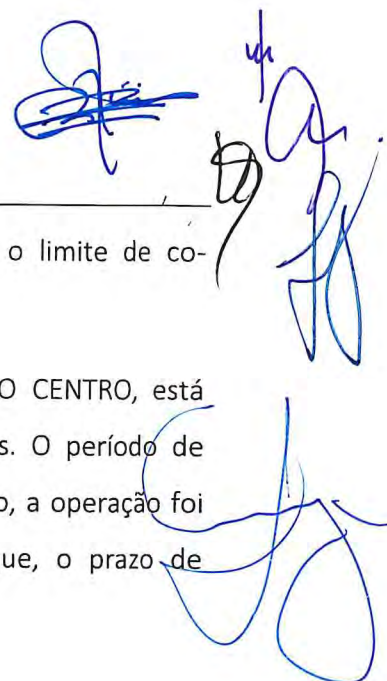
A candidatura foi aprovada pelo POSEUR em 2016 pela CIM-BSE em benefício dos municípios, de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo POSEUR, está numa fase de conclusão, por parte da CIMBSE, em parceria com os Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, a operação foi objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o final do ano de 2019.

P.I. 6.3. – Programa de Valorização do Património Beiras e Serra da Estrela (Património Natural):

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 6.3. - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural, cujo objetivo geral é promover a conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística.

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT. A CIM-BSE apresentará adicionalmente uma candidatura transversal para a implementação de um projeto



transversal em benefício dos municípios, igualmente de acordo com o limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se aprovada pelo PO CENTRO, está numa fase de implementação, por parte da CIMBSE e dos Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2017 e 2018). Contudo, a operação foi objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2020.

P.I.8,3 - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (FSE):

e

P.I.8,8 - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas (FEDER).

Estas duas Prioridade de Investimento 8.3. e 8.8, enquadram-se no Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Eixo 4 - Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR),

As candidaturas apresentadas pelos promotores privados, devem demonstrar o seu contributo para a prossecução dos objetivos específicos das prioridades de investimento (PI), em particular:

- Objetivo específico no âmbito da PI 8.3.1 - Integrar de forma sustentada desempregados no mercado de trabalho.
- Objetivo específico no âmbito da PI 8.8.1 – Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas.

As candidaturas podem mobilizar os dois Fundos da Coesão, FEDER e FSE, de forma isolada ou conjunta, com o objetivo de criação ou expansão de micro e pequenas empresas,

envolvendo um projeto de investimento e a criação líquida de postos de trabalho, em qualquer das modalidades de apoio.

Estas Prioridades de Investimento/projeto encontram-se aprovadas pelo PO CENTRO e de acordo com o respetivo o limite de co-financiamento inscrito no PDCT. Estas Prioridades de Investimento/projeto encontram-se numa fase de implementação. O período de execução das referidas candidaturas é de 18 meses (entre 2017 a 2019), sendo possível prorrogar por mais seis meses, pelo que, a maioria dos promotores, solicitaram um pedido de prorrogação, prevendo-se a conclusão das operações em 2020.

P.I. 9.7. – Rede de Mobilidade de Baixa Densidade: Unidades Móveis de Saúde e Sistemas de Transporte:

Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 9.7. - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária, cujo objetivo geral é o reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente pela aquisição de viaturas híbridas devidamente equipadas para garantir serviços de proximidade, nomeadamente unidades móveis de saúde, unidades móveis de intervenção precoce e unidades de emergência médica.

A CIMBSE submeteu em setembro 2019 uma candidatura “Unidades Móveis de Saúde para o território CIM-BSE” no âmbito do Aviso Nº CENTRO-42-2019-01 - “Investimentos em infraestruturas de saúde”.

A candidatura contribui para a PI 9.7 na medida em que contempla a aquisição de viaturas (elétricas) adaptadas para as unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações, contribuirá para o reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente ao nível do investimento nos cuidados de saúde primários às populações.

A candidatura tem por objeto a aquisição de 15 viaturas elétricas adaptadas para unidades móveis de intervenção precoce/unidades de cuidados na comunidade no âmbito de atividades de prestação de cuidados de saúde às respetivas populações, com incidência no território da CIM-BSE.

O período de execução da referida candidatura é de 24 meses (2019 e 2020).

P.I. 10.1 – Programa de Combate ao Abandono Escolar Beiras e Serra da Estrela

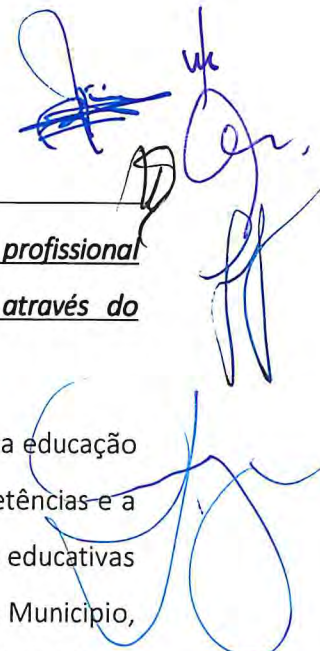
Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 10.1., cujo objetivo geral é favorecer as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, melhorar o sucesso educativo dos alunos, e reforçar a qualidade e eficiência do sistema de educação através de iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar.

A modalidade de candidatura é executada em co-promoção, sendo a CIM-BSE a entidade líder do projeto e os municípios os co-promotores. Desta forma, cada parceiro tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Esta modalidade de candidatura permite a implementação de medidas individuais de cada município no âmbito o combate ao insucesso escolar, e a implementação de medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios.

Esta Prioridade de Investimento/projeto encontra-se numa fase de implementação, quer por parte da CIMBSE, quer por parte dos Parceiros/Municípios. O período de execução da referida candidatura é de 36 meses (2016 a 2019). Contudo, a operação foi objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão será o ano 2019.

Para o ano 2020 a CIMBSE irá implementar uma nova candidatura no mesmo âmbito e tipologia, na modalidade de medidas individuais de cada município no âmbito o combate ao insucesso escolar, e implementar medidas transversais a desenvolver pela CIM-BSE em benefício dos municípios. Cada parceiro/município tem o seu orçamento próprio, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).



P.I. 10.5 – Investimentos na educação (Mapeado), na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas.

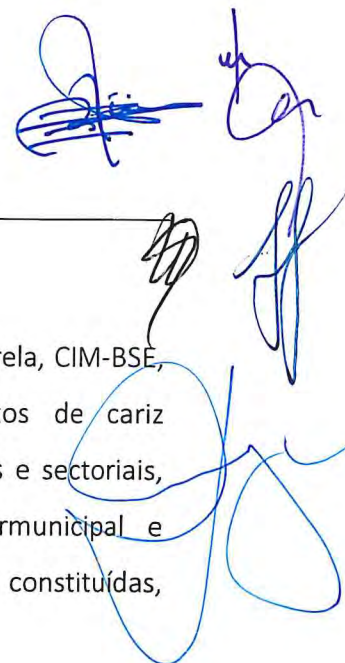
Este projeto enquadra-se na Prioridade de Investimento 10.5 – Investimentos na educação (Mapeado), na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas. A modalidade de candidatura é apresentada/executada por cada Município, de acordo com os limites de co-financiamento inscritos no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT).

Cada município apresentará a sua candidatura de forma individual, de acordo com o respetivo limite de co-financiamento inscrito no PDCT.

Esta Prioridade de Investimento 10.5, tem como objetivo conceder apoios financeiros a operações que contribuam para a qualificação e modernização do parque escolar da Região Centro, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para crianças em idade pré-escolar e escolar, através de intervenções em infraestruturas e equipamentos. Por outro lado, esta P.I., pretende reforçar e melhorar a capacidade da oferta, ainda deficitária, em termos de instalações e equipamentos no ensino pré-escolar, bem como dar continuidade às ações de modernização da oferta em termos de instalações e equipamentos no ensino básico e secundário, garantindo condições para o processo de ensino/aprendizagem, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.

Esta Prioridade de Investimento/projetos encontram-se numa fase de implementação/conclusão. O período de execução das referidas candidaturas é de 24 meses (entre 2016 a 2018) para as operações inseridas no 1º aviso de concurso. Contudo, houve operações que foram objecto de uma reprogramação temporal, física e financeira, pelo que, o prazo de conclusão foi o ano 2019.

As restantes operações submetidas no âmbito do 2º aviso de concurso, o período de execução das referidas candidaturas é de 24 meses (entre 2018, 2019 e 2020).



5 - Atividades/projetos de âmbito intermunicipal:

Durante o ano 2019 a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, dará continuidade ao desenvolvimento das diversas atividades/projetos de cariz intermunicipal, designadamente, potencializar novas parcerias institucionais e sectoriais, no sentido de criar sinergias em projetos de interesse comum/intermunicipal e simultaneamente, reforçar e dar continuidade aos projetos/parcerias já constituídas, nomeadamente:

5.1 - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da CIMBSE

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal (GTFI) pretende no próximo ano 2020, dar continuidade aos seguintes projetos:

- Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais Intermunicipais (Fundo Florestal Permanente)

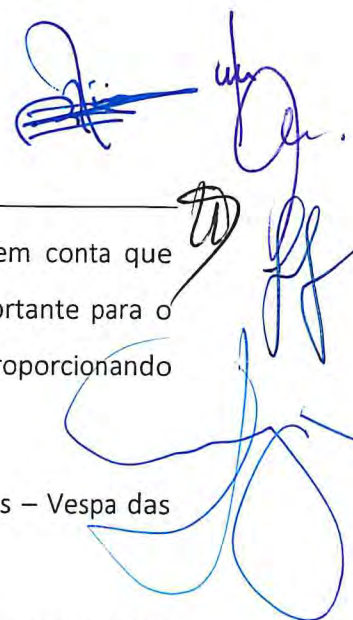
Esta candidatura foi realizada para apoiar o funcionamento do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, com duração de 2 anos (2018 e 2019), pelo valor de 47.600€. Tendo este gabinete iniciado as funções apenas no ano 2019, o Fundo Florestal Permanente ainda não deliberou se irá transferir o valor que estaria proposto para o ano 2018 (23.800€) para o ano 2020 ou se irá realizar a abertura de novo procedimento concursal.

- Ação de reflorestação “Verde Puro”

A ação de reflorestação “Verde Puro”, foi uma iniciativa que decorreu em fevereiro de 2019 e teve como objetivo a reflorestação de áreas afetadas pelos incêndios do ano de 2017. Após as plantações que foram realizadas no âmbito



desta ação, nos 12 municípios que aderiram a esta iniciativa, será necessário realizar vistorias aos locais para verificar o ponto de situação das plantações e realizar se se justificar gestão de combustível e/ou regas com o apoio da Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE.



Propõe-se ainda a continuidade desta iniciativa no próximo ano, tendo em conta que houve uma grande aderência ao evento e uma vez que é uma ação importante para o território, a reflorestação de áreas que se encontram abandonadas, proporcionando paisagens mais arborizadas.

- Operação 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – Vespa das galhas do castanheiro (PDR2020)

Foi elaborada e submetida uma candidatura conjunta no âmbito do Programa PDR2020 à operação 8.1.3 – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos, nomeadamente à Vespa das galhas do castanheiro. A candidatura foi realizada com o objetivo de combater a vespa das galhas do castanheiro através da realização de largadas do parasitoide *Torymus sinensis* para um período de 4 anos com um investimento total de 269.086,20€ (S/IVA), nos 10 municípios do território CIMBSE que aderiram.

- Aviso N.º CENTRO-14—2019-11 - Domínio da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – Proteção contra riscos de incêndios (Programa CENTRO 2020)

Encontra-se em fase de elaboração uma candidatura no âmbito do Programa CENTRO 2020, nomeadamente ao Aviso N.º CENTRO-14-2019-11 – Proteção contra riscos de incêndios, cujo objetivo será a aquisição de equipamentos destinados à proteção de aglomerados populacionais e a realização de campanhas de prevenção e sensibilização.

Esta candidatura será conjunta para todos os municípios do território da CIMBSE e prevê a aquisição de 147 sirenes, 147 altifalantes, 25 reservatórios de água, 33 kits de 1ª intervenção e 18 estilhaçadores. Propõe ainda a reabilitação de 4 açudes e 2 tanques de água e a realização de campanhas de divulgação em rádios e jornais regionais e locais e ações de sensibilização cujo público alvo serão as crianças da comunidade escolar e a população em geral.

Para além dos projetos que foram realizados no ano transato, o GTFI pretende elaborar outras candidaturas de âmbito florestal e enquadráveis nos objetivos que definem a CIMBSE.

O GTFI pretende ainda cumprir as atividades e compromissos delineados no anúncio de abertura de procedimento concursal N.º 01/0122/2018 e na sua Carta de Missão, sendo estes:

Atividades a desenvolver

- a) Acompanhamento das políticas florestais;
- b) Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- c) Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores municipais (PDM);
- d) Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- e) Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- f) Identificação, para efeito de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- g) Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- h) Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;
- i) Outras atividades que sejam solicitadas pelo ICNF, I.P., em articulação com a entidade intermunicipal.

CARTA DE MISSÃO

- 1.º Acompanhamento da implementação das ações estabelecidas nos diversos diplomas legais e planos relativos a políticas florestais;
- 2.º Verificar a compatibilização da informação cartográfica dos planos de âmbito florestal a nível municipal e do calendário de execução dos mesmos;

3.º Definir a norma de transposição dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM) junto das câmaras municipais, preparar as propostas de normativos para a transposição dos PROF para os PDM;

4.º Preparar formação no âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e de utilização geográfica junto dos GTF municipais;

5.º Coligir toda a informação dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e remeter ao ICNF, I.P. no formato definido por este Instituto;

6.º Preparar e executar ações de planos de fogo controlado e de sensibilização à escala intermunicipal;

7.º Receber orientações técnicas do ICNF, I.P. e articular a sua implementação junto dos GTF municipais.

Relativamente aos compromissos descritos, salienta-se o 4.º ponto, nomeadamente a preparação de formação no âmbito dos SIG, propondo a realização de 1 ou 2 formações.

Sugere-se ainda a realização de 1 a 2 formações/seminários sobre temas de interesse para os técnicos dos GTF municipais.



Para um melhor desempenho das funções do GTFI há a necessidade de aquisição de cartografia digital, nomeadamente cartas militares, um GPS para SIG móvel para elaboração de cartografia e candidaturas e uma viatura para serviços externos.

Tendo a CIMBSE na sua posse fotografias aéreas de todo o território e na impossibilidade de poderem ser utilizadas devido ao facto de não se encontrarem georreferenciadas, sugere-se que as mesmas sejam georreferenciadas para se poderem utilizar na elaboração de projetos e cartografia necessária.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

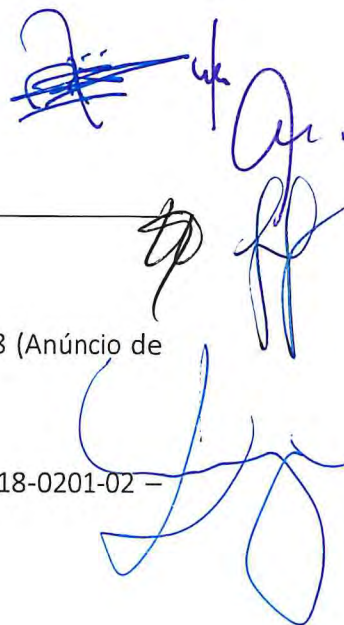
5.2 - Brigada de Sapadores Florestais da CIMBSE

A Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE é composta por 14 assistentes operacionais - sapadores florestais, mais um coordenador (técnico superior).

Os 14 assistentes operacionais da Brigada de Sapadores Florestais CIMBSE, têm como funções a exercer:



- a) Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência;
- b) Silvicultura de carácter geral;
- c) Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso de fogo controlado, entre outras;
- d) Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- e) Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal;
- f) Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- g) Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº 27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC).



Apoios no ano 2019

- Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais (BSF) - 2018 (Anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 09/0121/2018) – 120 000 €/ano;
- Apoio ao equipamento de Equipas de sapadores Florestais Anuncio n.º 2018-0201-02 – 9 000 €.

Apoios para o ano 2020

Continuação do apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais - 2018 (Anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 09/0121/2018) - 120 000 €/ano;

Contudo, a BSF poderá candidatar-se a eventuais concursos que possam existir.

Equipamentos no ano 2019

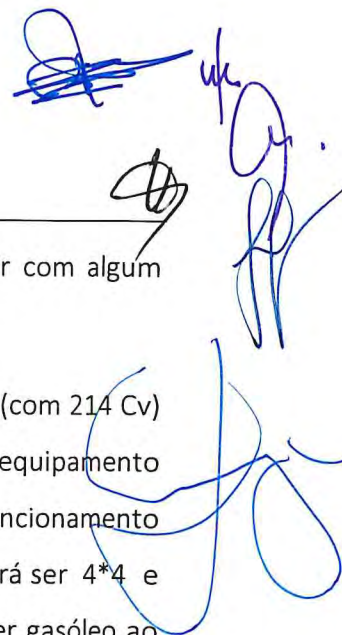
Ao abrigo do Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais - 2018 (Anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 09/0121/2018), foi atribuída em regime de comodato à Brigada de sapadores Florestais, 3 viaturas da marca Mitsubishi L200, cada uma equipada com um tanque de 400 litros de água, uma moto-bomba, 5 motorroçadoras stihl FS560, 2 motosserras Stihl MS 261 e diversas ferramentas.



Com o Apoio ao equipamento de Equipas de sapadores Florestais Anuncio n.º 2018-0201-02, foi adquirido diversos EPI's (silvicultura e incêndios) para os elementos da Brigada de Sapadores florestais.

Equipamento para o ano 2020

Com a continuação do programa de Apoio ao Funcionamento das Brigadas de Sapadores Florestais - 2018 (Anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 09/0121/2018), irá continuar cedido à Brigada Sapadores Florestais no regime já descrito, os equipamentos



em cima identificados, podendo surgir a necessidade de reforçar/substituir com algum equipamento de trabalho (motorroçadouras, motosserras, compressor, etc.).

Também será atribuído à Brigada de Sapadores Florestais um trator florestal (com 214 Cv) com as alfaias – destroçador de martelos, capinadeira e grade de discos. Este equipamento também será cedido em regime de comodato pelo ICNF. Para um pleno funcionamento deste trator, será necessário adquirir uma viatura de apoio. Esta viatura deverá ser 4*4 e equipada com um depósito de combustível (cerca de 300litros) para fornecer gasóleo ao trator.

Também está prevista a aquisição de uma viatura 4*4 para acompanhamento e apoio dos serviços da Brigada de Sapadores Florestais.

Em relação aos EPI's, está previsto a compra de algum equipamento de desgaste como t-shirts, camisolas, calças, capacetes, etc.

Pessoal 2020

Contratação de assistentes operacionais –bolsa de recrutamento ou prestação de serviços- para colmatar as vagas que entretanto, surgiram ou possam vir a surgir.

Descrição do Serviço no ano 2019

Os sapadores florestais iniciaram funções no passado dia 14 de janeiro.

Estiveram 35 dias em formação essencial para o desempenho das funções assumidas.

Desenvolveram trabalhos de Silvicultura preventiva nos Concelhos de Almeida, Celorico da Beira, Covilhã, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas, Pinhel, Sabugal, Seia e Trancoso. Desde o passado dia 7 de outubro que as equipas de Sapadores Florestais estão nos



municípios de Belmonte, Fornos de Algodres e Mêda para realizarem 20 dias de trabalho para cada um dos Municípios.

A Brigada irá realizar um total de 110 dias de serviço para o ICNF (Serviço Público).

Tabela 1 - dias de serviço ano 2019

ANO: 2019		
Entidade		Nº Dias
ICNF		110
Município	Almeida	20
	Belmonte	20
	C. Beira	20
	Covilhã	20
	F. C. Rodrigo	20
	F. Algodres	20
	Fundão	20
	Gouveia	20
	Guarda	20
	Manteigas	20
	Mêda	20
	Pinhel	20
	Sabugal	20
	Seia	20
	Trancoso	20
FORMAÇÃO		35

Descrição do Serviço para o ano 2020

Para o ano de 2020 está previsto executar a seguinte planificação:

Tabela 2 - Dias de trabalho previstos para o ano de 2020

Ano: 2020		
Entidade		Nº Dias
ICNF		110
Município	Almeida	21
	Belmonte	21
	C. Beira	21
	Covilhã	21
	F. C. Rodrigo	21
	F. Algodres	21
	Fundão	21
	Gouveia	21



	Guarda	21
	Manteigas	21
	Mêda	21
	Pinhel	21
	Sabugal	21
	Seia	21
	Trancoso	21
	FORMAÇÃO	10
	PREPARAÇÃO	20
	COMPLEMENTO	7
	TOTAL	252

Trabalhos:

Para o ano de 2020 está previsto executarmos 21 dias de trabalho para cada município com cada equipa e 110 dias em Brigada para o ICNF.

No ano de 2020 a Brigada de sapadores Florestais terá um trator florestal que será um auxiliar nos trabalhos.

Formação:

Com o objetivo de cumprir com a formação básica e essencial para a Brigada de Sapadores Florestais, serão dadas as seguintes Unidades de formação de curta duração:

UFCD 9984 – A profissão de Sapador Florestal;

UFCD 9987 – Técnica de rescaldo;

UFCD 9988 – Noções Básicas de primeiros socorros.

Também está contemplado formação (essencialmente em fogo controlado e incêndios) para o Líder e chefes de equipa da Brigada de Sapadores Florestais.

Preparação:

Tem como objetivo preparar fisicamente e psicologicamente os Sapadores Florestais para as exigências que esta profissão exige. É objetivo, uma vez por semana ter um dia dedicado à preparação física, treino com equipamento e simulação de abertura de faixas de

contenção, manutenção das máquinas e se possível algumas horas de formação contínua. Esta preparação terá início a 15 de maio e termina em setembro.

Complemento:

O Complemento será para compensar possíveis dias em que não haverá trabalho (tolerâncias de ponto, etc.) Se sobrar dias, será dada uma formação complementar ao trabalho da BSF.

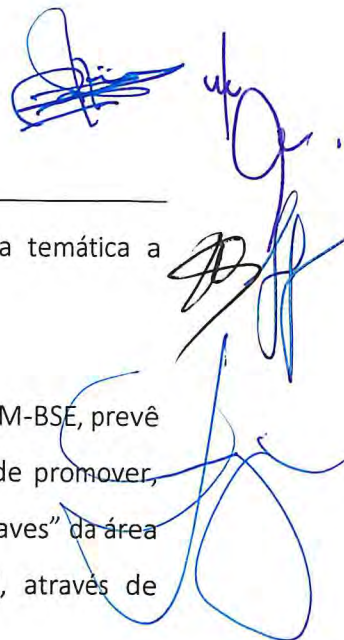
5.3 – Outras Atividades/projetos de âmbito intermunicipal da CIMBSE

5.3.1 - Processo de planeamento e concertação das redes de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens.

- Há semelhança do ano anterior, a CIM irá participar em colaboração com Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), e com a Direção de Serviços da Região Centro (DGEstE-Centro), na preparação da rede de cursos profissionais e de Cursos de Educação e Formação de Jovens para o ano letivo 2020-2021. No âmbito deste trabalho a CIMBSE iniciou em 2019 o processo de diagnóstico de necessidades e o exercício de identificação de áreas de qualificação e saídas profissionais prioritárias, em articulação/concertação com as Escolas e outras entidades regionais.

5.3.2 – Protocolos e contratos

- Rede de Bibliotecas da CIMBSE
- Contrato celebrado com a Central Nacional de Compras Municipais (CNCM), representada por Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A, pessoa coletiva n.º 504475606, com sede em Taguspark, Edifício Ciência II, n.º 11 -3º B, Porto Salvo;
- Autoridade Urbana - Assunção das competências no âmbito da execução dos PEDU's
 - Parceiros: Municípios da Guarda, Fundão, Covilhã, Seia e Gouveia
- Contrato celebrado com empresa Inov Mais - Gabinete comum em Bruxelas
- Parceiros: CIMBSE + 7 CIM's da Região Centro
- Conselho Técnico da CIMBSE – Grupo de trabalho composto por Vereadores



acompanhados por técnicos superiores de cada Município, em função da temática a trabalhar

Em simultâneo, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, prevê desenvolver outras atividades/projetos de cariz intermunicipal, no sentido de promover, divulgar as potencialidades, recursos e especificidades de todos os “atores chaves” da área territorial da CIM-BSE, nomeadamente ao nível Nacional e Internacional, através de participação em Feiras (BTL, FIT, entre outras).

Por outro lado, a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, prevê em 2020 apresentar iniciativas e/ou projetos de cariz intermunicipal, a financiamento ao PO CENTRO 2020 ou aos diversos PO Temáticos.

6 – A CIM como Autoridade de Transportes

A Lei n.º 52/2015 de 9 de junho de 2016 aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948).

O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, estabelece, o regime jurídico aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

Com a assunção de competências próprias previstas no diploma citado e outras posteriormente delegadas pelos municípios associados da CIMBSE, é fundamental a capacitação desta área dentro da organização da CIMBSE, a curto, médio e longo prazo, por forma a dar resposta à grande complexidade que irá advir do lançamento do concurso internacional para a concessão dos transportes públicos rodoviários, no território da CIMBSE, nomeadamente a sua gestão, fiscalização, quer à distância quer in situ, a

resolução de possíveis omissões do referido concurso, alterações impostas pelos municípios ou legislativas, a alteração de padrões de mobilidade, a diminuição da população escolar, com grande impacto no serviço regular, e outras alterações legislativas que se preveem, representam desafios que importa desde já, começar a preparação para a sua resolução.

Não se esgotando no mencionado concurso, a mobilidade das populações numa região de baixa densidade, com tendência de agravamento, quer na pirâmide etária, quer na densidade populacional, representa também outro desafio, que também importará à CIMBSE o início da sua preparação, com eventuais ligações ao PT2030.

6.1 - Criação de unidade orgânica “Mobilidade e Transportes”

Por forma a agilizar a temática da mobilidade e transportes, que irá concentrar grande parte dos esforços da Comunidade Intermunicipal, em que se prevê que irá ocupar um importante volume de trabalho e também terá um impacto forte no orçamento da CIMBSE, propõe-se a criação de uma unidade orgânica de mobilidade e transportes, com dependência direta do secretariado executivo.

Esta unidade orgânica terá como responsabilidades numa primeira fase o lançamento, operacionalização e a gestão da concessão dos transportes públicos, e a capacitação da Autoridade de Transportes, quer em termos de conhecimentos técnicos, quer em termos contratação de recursos humanos, técnicos superiores e assistentes técnicos de forma gradual, pela incerteza associada ao lançamento e desenvolvimento do concurso internacional de 1.ª geração.

Terá também a responsabilidade do lançamento do sistema de transporte flexível, em fase final de conclusão, e sua gestão e operação, dependente da decisão do Conselho Intermunicipal.

Numa segunda fase, terá como responsabilidade a monitorização da concessão, e imediata preparação do concurso internacional de 2.ª geração a lançar, que se prevê de maior duração.

Ao nível financeiro, está perfeitamente assegurado o suporte dos recursos humanos, ou aquisição de serviços de consultoria, e despesas de gestão corrente, não só pelo excedente orçamental atual, resultante das transferências do Financiamento Regular do Fundo para o Serviço Público de Transportes [FSPT], dos anos de 2017, 2018 e 2019, quer pelo montante anual que será transferido para a CIMBSE, já estabilizado, que se prevê na ordem dos 190.000,00€/ano.

Com vista à criação de estrutura organizativa, prevê-se a adoção das comunicações internas e externas, através de um sistema de gestão documental, onde possa haver uma rastreabilidade e segurança documental. Na mesma linha de pensamento, prevê-se a adoção da contabilização de receita e despesa, por centros de custos.

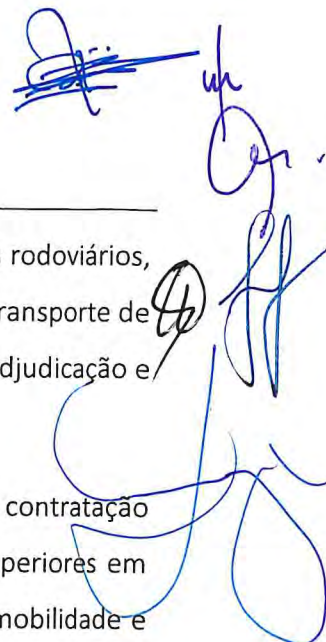
Está também prevista a criação de um logotipo, e estacionário referente à Autoridade de Transportes.

Considera-se também importante, dotar a Autoridade de Transportes de um site institucional, dependente da CIMBSE, onde se possa consultar e obter informações sobre o sistema de transportes, e também a divulgação de informação aos utentes e população em geral. O site permitirá também fornecer informações de gestão, em área reservada.

Considerando a novidade e elevada complexidade, estão assinaladas ações de formação específicas, para dar mais robustez técnica aos funcionários afetos a esta unidade orgânica, bem como, o recurso a benchmarking, visitando outras regiões nacionais ou estrangeiras, com semelhanças territoriais, sociais e económicas, com vista a adquirir conhecimentos nas melhores práticas do setor.

6.2 - Concurso Internacional – Transportes Públicos Rodoviários (regulares)

Com a definição da rede a ser ultimada, prevê-se a decisão final da rede a concessionar, com a elaboração de vários cenários (técnicos e económicos), para decisão do Concelho Intermunicipal, para adoção no lançamento do concurso.



Finalização do procedimento concursal da concessão dos transportes públicos rodoviários, no território da CIMBSE, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (RJSPTP), com o Lançamento do concurso, Análise de Propostas, Adjudicação e início da Concessão.

Condicionado à quantidade e especificidade técnica dos trabalhos, prevê-se a contratação de consultoria para apoio técnico, e potencialmente um ou mais técnicos superiores em conjunto com assistentes técnicos para desempenho de funções na área da mobilidade e transportes.

6.3 - Finalização e operacionalização do transporte flexível no território da CIMBSE.

Concluído o estudo, candidatado e aprovado no Aviso n.º 3/2019 – Apoio à implementação de sistemas de transporte flexível, do Fundo de Transportes, propõe-se a operacionalização do mesmo:

Elaboração do sistema e rotas para os vários concelhos da CIMBSE, e cenários económicos, para a operacionalização da rede, para decisão no Conselho Intermunicipal;

Elaboração dos procedimentos concursais tendo em vista a contratação de operadores para o transporte flexível;

Contratação de um Recurso Humano (Assistente Técnico), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a prazo, que tratará da logística associada à gestão dos operadores, marcações de viagens, rotas, usando a plataforma já adquirida no aviso supracitado. Este recurso humano pode ainda dar apoio administrativo à gestão corrente da Autoridade de Transportes.

6.4 - Candidaturas ao Fundo de Transportes

No seguimento da candidatura e aprovação das mesmas ao FSTP, nos anos de 2018 e 2019, prevê-se igualmente a candidatura aos novos avisos a abrir no ano de 2020, do

referido Fundo, com especial ênfase no Aviso destinado à Capacitação das Autoridades, que de forma similar aos anos anteriores, permitirá a aquisição de recursos técnicos, humanos ou equipamento, sem recorrer ao orçamento dedicado à gestão geral da CIMBSE.

Também se pretende, novamente efetuar novamente candidatura ao Aviso dedicado ao Transporte Flexível, por forma a suportar o desenvolvimento da implementação do Transporte Flexível na CIMBSE, quer em termos de recursos humanos, quer em termos de necessidades de equipamento ou aquisição/adaptação de software necessário para cumprimento da decisão do Conselho Intermunicipal, relativa ao modelo de rede a adoptar.

6.5 - Programa de Apoio à Redução Tarifária [PART]

O ano de 2019, marcou o início da aplicação do PART no território da CIMBSE.

Estando prevista a sua continuação nos anos de 2020 e 2021 (cf. Lei do Orçamento Estado), e tendo já sido adquirida experiência na aplicação, prevê-se a sua continuação no ano de 2020:

Preparação e publicação do Regulamento Intermunicipal das Regras Gerais para Implementação do PART (Programa De Apoio À Redução Tarifária) nos Transportes Públicos nas Beiras e Serra da Estrela;

Inclusão de novas tarifas/modalidades sujeitas a comparticipação;

Aumento de comparticipação de determinados títulos;

Comparticipação de carreiras/linhas novas;

Comparticipação de carreiras/linhas existentes, aumentando a sua frequência.

Considerando que para o ano de 2020, a comparticipação municipal duplicará, prevê-se alguma complexidade, no balanceamento do custo/benefício dos descontos a aplicar.



7 – Organização e Gestão Interna da CIM em 2020

A organização e gestão interna da CIM, desenvolve-se nos termos previsto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 176 — 12 de setembro de 2013, e nos seus Estatutos publicados Diário da República, 2.ª série — N.º 169 — 3 de setembro de 2014.

O Secretariado Executivo é órgão responsável pela organização, gestão e funcionamento da CIM, no âmbito das suas competências definidas no artigo 96.º da referida Lei e nos termos do artigo 26º dos Estatutos da CIM.

Relativamente à conceção, elaboração e desenvolvimento das atividades/projetos com ou sem financiamento (Fundos Comunitários e Nacionais) estas, estarão sobre alçada do secretariado executivo da CIM com o apoio técnico do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos da CIM-BSE.

Durante o ano de 2020 será dada a continuidade ao desenvolvimento de um conjunto de ações/atividades que visem, fundamentalmente a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna da CIM.

Neste contexto, serão desencadeadas algumas ações, designadamente:

- Contratação de técnicos para às várias áreas funcionais (conforme mapa de pessoal) tendo em conta o aumento previsível de atividade da CIM, quer ao nível dos projetos mencionados no PDCT-BSE, quer ao nível da assunção de atribuições e competências relativas ao serviço de transportes de passageiro; gestão da floresta, entre outras;
- Contratação dos serviços de empresas especializadas em diversas temáticas (assessoria jurídica, financeira, gestão autárquica, etc), de acordo com os princípios legais da contratação pública;
- Aquisição de equipamentos e serviços por forma a dotar a CIM dos meios necessários à execução das atividades previstas.

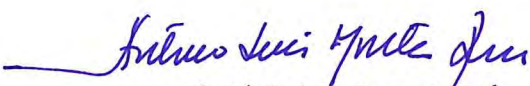


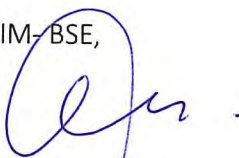
8 - Execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2020

A execução financeira do Plano de Atividades para o ano 2020, está refletida no orçamento anual de 2020 (documento em anexo), elaborado com base nos princípios contabilísticos do POCAL.

Guarda, 11 de novembro de 2019

O Secretariado Executivo da CIM-BSE,


António Luís Ruas, (Eng.)


António Carlos Martins (Dr.)